

# Diário do Legislativo de 23/06/2010

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

## LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB-PTB-PMN-PR-PP)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes: Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputados Ademir Lucas (PSDB) e Célio Moreira (PSDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PMDB - PT - PCdoB:

Líder: Deputado Padre João

Vice-Líder: Deputado Adelmo Carneiro Leão (PT) e Vanderlei Miranda (PMDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL – BPS (PV-PPS-PSC-PSB-PSL)

Líder: Deputado Inácio Franco (PV)

Vice-Líder: Deputados Wander Borges (PSB) e Rômulo Veneroso (PV)

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Carlos Pimenta

Vice-Líder: Deputado Tenente Lúcio

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Elmiro Nascimento

Vice-Líder: Deputado Jayro Lessa

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Domingos Sávio

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Sávio Souza Cruz

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Gil Pereira (PP), Neider Moreira (PPS) e Delvito Alves (PTB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio Malheiros	BPS	Presidente
Deputado Ivair Nogueira	PMDB-PT-PcdoB	Vice-Presidente
Deputado Domingos Sávio	BSD	
Deputado Lafayette de Andrada	BSD	
Deputado Neider Moreira	BPS	
Deputado Padre João	PMDB-PT-PcdoB	
Deputado Elmiro Nascimento	DEM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco	BPS
Deputado André Quintão	PMDB-PT-PcdoB
Deputado Gilberto Abramo	PRB
Deputado Fahim Sawan	BSD
Deputado Mauri Torres	BSD
Deputado Wander Borges	BPS
Deputado Delvito Alves	BSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Cecília Ferramenta	PMDB-PT-PCdoB	Presidente
Deputado Paulo Guedes	PMDB-PT-PCdoB	Vice-Presidente
Deputado Ademir Lucas	BSD	
Deputado Wander Borges	BPS	

Deputado PDT  
Doutor  
Ronaldo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca PMDB-PT-PcdoB

Deputada Maria Tereza PMDB-PT-PcdoB  
Lara

Deputado Domingos BSD  
Sávio

Deputado Doutor BPS  
Rinaldo Valério

Deputado Carlos PDT  
Pimenta

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente  
Dalmo  
Ribeiro  
Silva

Deputado BPS Vice-Presidente  
Chico Uejo

Deputado BSD  
Célio  
Moreira

Deputado BPS  
Sebastião  
Costa

Deputado PMDB-PT-PCdoB  
Padre João

Deputado PRB  
Gilberto  
Abramo

Deputado BSD  
Delvito  
Alves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD  
Lucas

Deputado Délio BPS  
Malheiros

Deputado Dilzon BSD  
Melo

Deputado Neider BPS  
Moreira

Deputado André PMDB-PT-PcdoB  
Quintão

Deputado Antônio PMDB-PT-PcdoB  
Júlio

Deputado Gustavo DEM  
Valadares

#### COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputada BPS Presidente  
Gláucia  
Brandão

Deputado BSD Vice-Presidente  
Juninho  
Araújo

Deputado PMDB-PT-PCdoB  
Getúlio  
Neiva

Deputado PMDB-PT-PCdoB  
Paulo  
Guedes

Deputado BSD  
Marcus  
Pestana

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo BPS  
Veneroso

Deputado BSD  
Domingos Sávio

Deputado PMDB-PT-PcdoB  
Vanderlei Miranda

Deputado

Deputado Dimas BSD  
Fabiano

#### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB-PT-PCdoB Presidente  
Adalclever  
Lopes

Deputado BPS Vice-Presidente  
Délio  
Malheiros

Deputado BSD  
Walter  
Tosta

Deputado

Deputado

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio PMDB-PT-PcdoB  
Souza Cruz

Deputado Tiago BPS  
Ulisses

Deputado Dalmo BSD  
Ribeiro Silva

Deputado Delvito BSD  
Alves

Deputado

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB-PT-PCdoB Presidente  
Durval Ângelo

Deputado BSD  
Fahim Sawan

Deputado BPS  
Antônio  
Genaro

Deputado PMDB-PT-PCdoB  
Vanderlei  
Miranda

Deputado BSD  
Delvito Alves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria PMDB-PT-PcdoB  
Tereza Lara

Deputado Eros BSD  
Biondini

Deputada Gláucia BPS  
Brandão

Deputado Gilberto PRB  
Abramo

Deputado Ruy DEM  
Muniz

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado DEM Presidente  
Ruy Muniz

Deputado BSD Vice-Presidente

Deiró  
Marra

Deputado BSD  
Dalmo  
Ribeiro  
Silva

Deputada BPS  
Gláucia  
Brandão

Deputado PMDB-PT-PCdoB  
Carlin  
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito BSD  
Alves

Deputada Ana Maria BSD  
Resende

Deputado Arlen BSD  
Santiago

Deputada Rosângela BPS  
Reis

Deputado Adelmo PMDB-PT-PcdoB  
Carneiro Leão

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente  
Zé Maia

Deputado DEM Vice-Presidente  
Jayro Lessa

Deputado BSD  
Lafayette de  
Andrada

Deputado BPS  
Inácio  
Franco

Deputado BPS  
Agostinho  
Patrus Filho

Deputado PMDB-PT-PCdoB  
Adelmo  
Carneiro  
Leão

Deputado PMDB-PT-PCdoB  
Antônio  
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Leonardo BSD

Moreira

Deputado Luiz BSD  
Humberto Carneiro

Deputado Antônio BPS  
Carlos Arantes

Deputado Chico Uejo BPS

Deputado André PMDB-PT-PcdoB  
Quintão

Deputado Ivair PMDB-PT-PcdoB  
Nogueira

#### COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPS Presidente  
Fábio Avelar

Deputado PMDB-PT-PCdoB Vice-Presidente  
Sávio Souza Cruz

Deputado BSD  
Luiz Humberto Carneiro

Deputado PMDB-PT-PCdoB  
Almir Paraca

Deputado BSD  
Gil Pereira

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Délio BPS  
Malheiros

Deputado Adalclever PMDB-PT-PcdoB  
Lopes

Deputado Célio BSD  
Moreira

Deputado Carlos PMDB-PT-PcdoB  
Gomes

Deputado Lafayette BSD  
de Andrada

#### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB-PT-PCdoB Presidente  
Sávio Souza Cruz

Deputado DEM Vice-Presidente

Gustavo  
Valadares

Deputado BSD  
Gil Pereira

Deputado BSD  
Célio  
Moreira

Deputado BPS  
Tiago  
Ulisses

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever PMDB-PT-PCdoB  
Lopes

Deputado Elmiro DEM  
Nascimento

Deputado Dilzon Melo BSD

Deputado Luiz Humberto BSD  
Carneiro

Deputado Wander BPS  
Borges

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB-PT-PCdoB Presidente  
André  
Quintão

Deputado BSD Vice-Presidente  
Eros  
Biondini

Deputado BSD  
João Leite

Deputado BSD  
Duarte  
Bechir

Deputado PMDB-PT-PCdoB  
Carlin  
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PMDB-PT-PCdoB

Deputado Domingos BSD  
Sávio

Deputado Fábio BPS  
Avelar

Deputado Elmiro DEM  
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB-PT-PcdoB  
Lopes

#### COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15h15min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio BPS  
Carlos Arantes

Deputado Dilzon BSD  
Melo

Deputado Domingos BSD  
Sávio

Deputado Chico BPS  
Uejo

Deputado Carlos PMDB-PT-PCdoB  
Gomes

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio BPS  
Franco

Deputado Gil Pereira BSD

Deputada Ana Maria BSD  
Resende

Deputado Luiz BSD  
Humberto Carneiro

Deputada Cecília PMDB-PT-PcdoB  
Ferramenta

#### COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Braulio Braz BSD Presidente

Deputado Luiz BSD  
Humberto Carneiro

Deputada Ana Maria BSD  
Resende

Deputado Gilberto PRB  
Abramo

Deputado Dimas BSD  
Fabiano

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de BSD  
Andrada

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB-PT-PcdoB

Deputado Pinduca BSD  
Ferreira

#### COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente  
Mosconi

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente  
Pimenta

Deputado Fahim BSD  
Sawan

Deputado Doutor BPS  
Rinaldo Valério

Deputado Ruy DEM  
Muniz

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen BSD  
Santiago

Deputado Doutor PDT  
Ronaldo

Deputado Marcus BSD  
Pestana

Deputado Antônio BPS  
Genaro

Deputado Elmiro DEM  
Nascimento

#### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente  
João Leite

Deputada PMDB-PT-PCdoB Vice-Presidente  
Maria Tereza Lara

Deputado BPS  
Rômulo Veneroso

Deputado PDT  
Tenente Lúcio

Deputado BSD  
Pinduca  
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Durval PMDB-PT-PcdoB  
Ângelo

Deputado Sebastião BPS  
Costa

Deputado Carlos PDT  
Pimenta

Deputado Gil Pereira BSD

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reus BPS Presidente

Deputado Walter Tosta BSD Vice-Presidente

Deputado Ivair Nogueira PMDB-PT-PCdoB

Deputado Elmiro Nascimento DEM

Deputada Cecília Ferramenta PMDB-PT-PCdoB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Djalma Diniz BPS

Deputado Marcus Pestana BSD

Deputado Getúlio Neiva PMDB-PT-PcdoB

Deputado Duarte Bechir BSD

Deputado Quintão André PMDB-PT-PcdoB

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h45min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado DEM Presidente  
Gustavo  
Valadares

Deputado BPS Vice-Presidente  
Djalma  
Diniz

Deputado BSD  
Marcus  
Pestana

Deputado BSD  
Dilzon Melo

Deputado PMDB-PT-PCdoB  
Adalclever  
Lopes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM  
Nascimento

Deputado Inácio BPS  
Franco

Deputado Célio BSD  
Moreira

Deputado Juninho BSD  
Araújo

Deputado Sávio PMDB-PT-PcdoB  
Souza Cruz

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PDT  
Alencar da  
Silveira Jr.

Deputado BSD Vice-Presidente  
Eros  
Biondini

Deputado BPS  
Fábio Avelar

Deputado BPS  
Antônio  
Carlos  
Arantes

Deputado PMDB-PT-PCdoB  
Carlos  
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tenente PDT  
Lúcio

Deputado Zezé PDT  
Perrella

Deputado Deiró Marra BSD

Deputado Antônio BPS  
Genaro

Deputada Cecília PMDB-PT-PcdoB  
Ferramenta

#### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPS Presidente  
Sebastião Costa

Deputado PDT Vice-Presidente

Deputado BSD  
Luiz Humberto Carneiro

Deputado PRB  
Gilberto Abramo

Deputado PMDB-PT-PCdoB  
Padre João

Deputado DEM  
Gil Pereira

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio BPS  
Franco

Deputado Carlos PDT  
Pimenta

Deputado Fahim BSD  
Sawan

Deputado Antônio Júlio PMDB-PT-PcdoB

Deputado Durval PMDB-PT-PcdoB  
Ângelo

Deputado Dimas DEM  
Fabiano

Ouvidor Parlamentar: Wander Borges

#### SUMÁRIO

##### 1 - ATAS

##### 1.1 - Reunião de Comissões

##### 2 - ORDENS DO DIA

##### 2.1 - Plenário

##### 2.2 - Comissões

##### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

##### 3.1 - Plenário

### 3.2 - Comissões

#### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

#### 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

#### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### 7 - ERRATA

### ATAS

Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 16/6/2010

Às 15h15min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Carlin Moura, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlin Moura, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, os resultados da Conferência Nacional de Comunicação, realizada em Brasília, no período de 14 a 17/12/2009. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Edivaldo Amorim Farias, Presidente da Associação Brasileira de Canais Comunitários; Kalled Edjail Adib, Superintendente de Operações da Rede TV, representando o Sr. Amilcare Dallevo Junior, Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusores; Paulo Henrique Amorim, jornalista da Rede Record e Coordenador do "blog" Conversa Afiada; Lidiane Ponciano, jornalista, representante do comitê mineiro do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação; Altamiro Borges, Presidente do Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé; Nascimento Silva, radialista, Presidente da Federação dos Trabalhadores em Rádio e Televisão; e Aloísio Morais Martins, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, Deputado Carlin Moura, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2010.

Carlin Moura, Presidente.

Ata da 33ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 17/6/2010

Às 14h8min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Duarte Bechir (substituindo o Deputado Fahim Sawan, por indicação da Liderança do BSD) e Getúlio Neiva (substituindo o Deputado Vanderlei Miranda, por indicação da Liderança do PT-PMDB-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Getúlio Neiva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é inscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo e Antônio Júlio em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública, para discutir denúncias de violações aos direitos humanos ocorridas em Conceição do Pará, que teriam sido praticadas por policiais militares contra a cidadãos desse Município; Durval Ângelo em que solicita seja realizada reunião de audiência pública, para discutir possíveis violações aos direitos humanos decorrentes da descarga de lixo tóxico na atmosfera pela empresa Serquip, responsável pela incineração de lixo hospitalar. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2010.

Durval Ângelo, Presidente.

Ata da 34ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 21/6/2010

Às 9h15min, comparece na Câmara Municipal de Santa Margarida o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a obter, em audiência pública, esclarecimentos sobre denúncias apresentadas contra o policial militar Ronei Cunha. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Vereador José Ronaldo de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Santa Margarida; Major PM. Luiz Carlos Rhodes de Souza, Comandante do 11º Batalhão da PMMG em Manhauçu; Ronei Rodrigues da Cunha, policial militar; José Carlos Moreira, Vanilda Loures Pereira e Alcebiades Baiense da Fonseca, vítimas, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2010.

Durval Ângelo, Presidente.

Ata da 35ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 21/6/2010

Às 13 horas, comparece na Câmara Municipal de Caratinga o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a obter, em audiência pública, esclarecimentos sobre denúncia de prática de tortura no presídio de Caratinga. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Maria de Lourdes de Oliveira Silva, da Pastoral Carcerária da Regional Leste e da Arquidiocese de Belo Horizonte; e Srs. Edwy Gonçalves de Oliveira Júnior, Chefe de Gabinete, representando o Sr. João Bosco Pessine Gonçalves, Prefeito Municipal de Caratinga; Aluísio Motta Palhares, Vice-Prefeito Municipal de Caratinga; Vereador Valter Paiva, representando o Vereador Tomé Lucas Pereira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Caratinga; Vereador João Roberto Leodoro, de Caratinga; Alexandre Ferreira, Juiz da 2ª Vara Cível e Cooperador da 1ª Vara Criminal de Execuções Penais e de Cartas Precatórias

Criminais de Caratinga; Luiz Carlos Danúzio, Diretor de Segurança Interna; e Marcos Vinícius Cortezi, Assessor do Gabinete da Subsecretaria de Estado de Administração Prisional - Suapi -, representando o Subsecretário, Genilson Ribeiro Zeferino; Antônio Henrique Franco Lopes, Promotor de Justiça da Comarca de Caratinga; Thiago Dutra Vaz de Souza, advogado da Pastoral Carcerária de Belo Horizonte; Padre Geraldo Mariano Júnior, Coordenador da Pastoral Carcerária de Belo Horizonte; e José Carlos Pizani da Silva, Secretário do Conselho da Comunidade de Caratinga, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

Durval Ângelo, Presidente.

## ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 23/6/2010

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

#### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.858/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.830, de 6/7/95. (Urgência.) A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 3.928/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 3.970/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 4.004/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 4.615/2010, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre o Direcionamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 236/2007, do Deputado Carlin Moura, que dispõe sobre a afixação, nas recepções dos hospitais da rede pública do Estado, da Cartilha dos Direitos do Paciente. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 309/2007, do Deputado Célio Moreira, que disciplina o "marketing" direto ativo e cria lista pública de consumidores para o fim que menciona. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.100/2009, do Deputado José Henrique, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Santo Antônio do Grama. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.138/2009, do Deputado Jayro Lessa, que altera a redação do artigo 2º da Lei nº 16.044, de 31/3/2006. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.449/2009, do Deputado Dinis Pinheiro, que altera o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 16.791, de 2007. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.518/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Geraldo do Baixo a área que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.547/2009, do Deputado Carlos Pimenta, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Coração de Jesus. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.559/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lajinha o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.654/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Natércia o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.730/2009, do Deputado Neider Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itaguara o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.144/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.406, de 28/1/94, e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.316/2010, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Malacacheta os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.391/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.777/2009, do Deputado Ruy Muniz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Congonhal o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.783/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.785/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.787/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.047/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Alegre de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.071/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Rio Preto o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.085/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leandro Ferreira o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.086/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pouso Alegre o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.135/2010, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig - a alienar os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.136/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.137/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Quartel Geral o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.138/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Taiobeiras o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.145/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Despacho o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.146/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Sapucaí o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.350/2010, do Deputado Sebastião Costa, que dispõe sobre ensino profissionalizante. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010, do Governador do Estado e outros, que acrescenta o art. 283-A à Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Projeto de Lei nº 4.663/2010, do Tribunal de Justiça, que reajusta os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. (Urgência.)

Projeto de Lei nº 4.689/2010, do Governador do Estado, que fixa o subsídio das carreiras do Grupo da Educação Básica do Poder Executivo Estadual e do pessoal civil da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. (Urgência.)

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.004/2009, do Deputado Inácio Franco, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 15.018, de 15/1/2004. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.056/2009, do Deputado João Leite, que estabelece normas para a preservação e para a promoção do patrimônio cultural associado ao transporte ferroviário no Estado, altera a Lei nº 11.726, de 30/12/94, e a Lei nº 12.398, de 12/12/96. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 23/6/2010

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.525/2010, do Deputado Eros Biondini; 4.538/2010, da Deputada Cecília Ferramenta; 4.563/2010, do Deputado Dimas Fabiano; 4.565/2010, do Deputado Ivair Nogueira; 4.571/2010, do Deputado Gustavo Valadares.

Requerimento nº 6.261/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Minas e Energia na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 23/6/2010

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 23/6/2010

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 4.663/2010, do Tribunal de Justiça; 4.689/2010, do Governador do Estado; 3.391/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.777/2009, do Deputado Ruy Muniz; 3.783, 3.785 e 3.787/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.047/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 4.071, 4.085 e 4.086/2009, 4.135 a 4.138/2010, 4.145 e 4.146/2010, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.784 e 3.786/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.669 a 4.671/2010, do Governador do Estado; 4.688/2010, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10h30min do dia 23/6/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.215/2008, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.487/2010, do Governador do Estado; 4.492/2010, do Deputado Dinis Pinheiro.

Requerimentos nºs 6.337/2010, da Deputada Ana Maria Resende; 6.338/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Finalidade: receber integrantes da comissão de representação do seminário legislativo realizado em novembro de 2009 - "Esporte, Infância e Adolescência - Caminhos para a Cidadania" - para a entrega do relatório final elaborado pela mencionada comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Redação na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 23/6/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 13ª Reunião Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 23/6/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 723/2007, do Deputado Chico Uejo; 2.305/2008, do Deputado Eros Biondini; 4.262/2010, do Deputado Delvito Alves; 4.345/2010, do Deputado Braulio Braz; 4.448 e 4.450/2010, do Deputado Gustavo Valadares; 4.490/2010, do Deputado Eros Biondini; 4.493/2010, do Deputado Dinis Pinheiro; 4.494/2010, do Deputado Leonardo Moreira; 4.504/2010, do Deputado Jayro Lessa; 4.505/2010, do Deputado Antônio Júlio; 4.519/2010, do Deputado Ademir Lucas; 4.520/2010, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 4.522/2010, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 4.577/2010, do Deputado Almir Paraca; 4.580/2010, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; e 4.581/2010, do Deputado Tenente Lúcio.

Requerimento nº 6.276/2010, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h45min do dia 23/6/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.355/2010, do Deputado Tiago Ulisses.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Cultura na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 23/6/2010

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 17ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 23/6/2010

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 6.353 e 6.354/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 9 e 20 horas do dia 23/6/2010, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e, na 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010, do Governador do Estado e outros, que acrescenta o art. 283-A à Constituição do Estado; dos Projetos de Resolução nºs 3.928/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica; 3.970/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica; 4.004/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica; e 4.615/2010, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre o Direcionamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 236/2007, do Deputado Carlin Moura, que dispõe sobre a afixação, nas recepções dos hospitais da rede pública do Estado, da Cartilha dos Direitos do Paciente; 309/2007, do Deputado Célio Moreira, que disciplina o "marketing" direto ativo e cria lista pública de consumidores para o fim que menciona; 3.004/2009, do Deputado Inácio Franco, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 15.018, de 15/1/2004; 3.056/2009, do Deputado João Leite, que estabelece normas para a preservação e para a promoção do patrimônio cultural associado ao transporte ferroviário no Estado, altera a Lei nº 11.726, de 30/12/94, e a Lei nº 12.398, de 12/12/96; 3.100/2009, do Deputado José Henrique, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Santo Antônio do Gramma; 3.138/2009, do Deputado Jayro Lessa, que altera a redação do artigo 2º da Lei nº 16.044, de 31/3/2006; 3.391/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica; 3.449/2009, do Deputado Dinis Pinheiro, que altera o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 16.791, de 2007; 3.518/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Geraldo do Baixo a área que especifica; 3.547/2009, do Deputado Carlos Pimenta, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Coração de Jesus; 3.559/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lajinha o imóvel que especifica; 3.654/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Natércia o imóvel que especifica; 3.730/2009, do Deputado Neider Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itaguara o imóvel que especifica; 3.777/2009, do Deputado Ruy Muniz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Congonhal o imóvel que especifica; 3.783/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica; 3.785/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica; 3.787/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica; 3.858/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.830, de 6/7/95; 4.047/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Alegre de Minas o imóvel que especifica; 4.071/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Rio Preto o imóvel que especifica; 4.085/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leandro Ferreira o imóvel que especifica; 4.086/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pouso Alegre o imóvel que especifica; 4.135/2010, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig - a alienar os imóveis que especifica; 4.136/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar o imóvel que especifica; 4.137/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Quartel Geral o imóvel que especifica; 4.138/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Taiobeiras o imóvel que especifica; 4.144/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.406, de 28/1/94, e dá outras providências; 4.145/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Despacho o imóvel que especifica; 4.146/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Sapucaí o imóvel que especifica; 4.316/2010, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Malacacheta os imóveis que especifica; 4.350/2010, do Deputado Sebastião Costa, que dispõe sobre ensino profissionalizante; 4.663/2010, do Tribunal de Justiça, que reajusta os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais; e 4.689/2010, do Governador do Estado, que fixa o subsídio das carreiras do Grupo da Educação Básica do Poder Executivo Estadual e do pessoal civil da Polícia Militar do Estado e dá outras providências; e à discussão e votação

de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 22 de junho de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Dimas Fabiano, Gilberto Abramo e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/6/2010, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem pareceres em fase de redação final e proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

Braulio Braz, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2010

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Gustavo Valadares, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/6/2010, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2010, dos Deputados Mauri Torres, Alberto Pinto Coelho e outros, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

Lafayette de Andrada, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Dimas Fabiano, Gilberto Abramo e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/6/2010, às 20h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem pareceres em fase de redação final e proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

Braulio Braz, Presidente.

#### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

"MENSAGEM Nº 519/2010\*

Belo Horizonte, 18 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício da competência que me confere o inciso V do art. 90 da Constituição do Estado, encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, projeto de lei que estabelece as tabelas de vencimento básico das carreiras policiais civis de que trata a Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005.

A iniciativa adapta as tabelas de vencimento básico das carreiras de Delegado de Polícia, Perito Criminal, Médico Legista e Escrivão de Polícia às alterações que, mediante projeto de lei complementar específico, pretende-se implementar na estrutura das carreiras policiais civis.

Nesse contexto, o projeto propõe a instituição da tabela de vencimento básico da carreira de Investigador de Polícia, decorrente da fusão das carreiras de Auxiliar de Necropsia e Agente de Polícia, conforme previsão constante no projeto de lei complementar supracitado, tomando como parâmetro os valores dos vencimentos vigentes, o que minimiza o impacto financeiro do posicionamento dos servidores na nova carreira.

Por fim, a proposta assegura que aos servidores das carreiras administrativas da Polícia Civil sejam concedidos reajustes salariais nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para as carreiras policiais civis de que trata a Lei Complementar nº 84, de 2005.

Por entendê-la relevante e para melhor compreensão do conteúdo do projeto, faço anexar a Exposição de Motivos da Secretária de Planejamento e Gestão.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter à consideração dos seus nobres pares o presente projeto de lei.

Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado.





3.539,44

3.893,39

## V. Tabela de vencimento básico da carreira de Investigador de Polícia

Carga horária: 40 horas semanais

NÍVEL	GRAU	A	B	C	D	E					
	FAIXA DE VENCIMENTO						ENSINO FUNDAMENTAL	T	1	1.837,56	1.944,70
I	2	2.041,74	2.102,99	2.166,08	2.231,07	2.363,01					
II	3	2.363,01	2.422,08	2.482,62	2.544,71	2.726,35					
III	4	2.726,35	2.733,90	2.815,90	2.900,38	3.089,71					
ESPECIAL	5	A			B						
		3.539,45			3.893,39"						

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

## Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 723/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

## Relatório

De autoria do Deputado Chico Uejo, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Loja Maçônica General Sodré nº 41, com sede no Município de Sacramento.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 723/2007 tem por escopo seja declarada de utilidade pública a Loja Maçônica General Sodré nº 41, com sede no Município de Sacramento, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 1954, que tem por finalidade promover o aperfeiçoamento material, intelectual e moral da comunidade por meio da investigação da verdade e da solidariedade.

Além de implementar o estudo profundo da filosofia maçônica, professando e defendendo a liberdade de pensamento por meio da tolerância, o que constitui a essência de sua ação e de seus princípios, desenvolve também projetos na área da assistência social voltados para os mais necessitados.

Por isso, é oportuna a intenção de se lhe conceder a pretendida declaração de utilidade pública.

## Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 723/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

## Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.305/2008

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

## Relatório

De autoria do Deputado Eros Biondini, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo alterar o art. 1º da Lei nº 14.750, de 28/8/2003, que declara de utilidade pública a Casa São Francisco de Assis, com sede no Município de Alfenas.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.305/2008 tem por objetivo alterar o art. 1º da Lei nº 14.750, de 28/8/2003, que declara de utilidade pública a Casa São Francisco de Assis, com sede no Município de Alfenas, em consequência da alteração estatutária realizada em 3/4/2004, que modificou sua denominação para Grupo Arco-Íris de Misericórdia de Alfenas.

Pelo disposto no estatuto da instituição, verificamos que seu propósito não se alterou, pois apresenta as mesmas condições formais que lhe permitiram a outorga do título de utilidade pública por meio da Lei nº 14.750. Ademais, mantém o seu objetivo de assistência social e promoção da pessoa humana.

Assim sendo, a proposição em tela é oportuna pela necessidade de atualização da identidade jurídica da entidade, originária da referida alteração estatutária.

#### Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.305/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.262/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado Delvito Alves, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Centro Comunitário de Palmeirinha Nova, com sede no Município de Unai.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.262/2010 pretende declarar de utilidade pública o Centro Comunitário de Palmeirinha Nova, com sede no Município de Unai, que tem como finalidade a melhoria da qualidade de vida da população local.

Para alcançar suas metas, a entidade oferece proteção à saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice; fomenta a integração e a solidariedade entre os associados e a comunidade; promove o fortalecimento econômico por meio da agropecuária, da agricultura e da agroindústria; elabora e implanta projetos de urbanização de praças e ruas; implementa ações nas áreas da cultura, da educação, da saúde, do esporte e do lazer; celebra convênios com instituições públicas e entidades privadas para subsidiar suas iniciativas.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.262/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.345/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado Braulio Braz, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Pedra Dourada, com sede no Município de Luisburgo.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.345/2010 pretende declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Pedra Dourada, com sede no Município de Luisburgo, que tem como finalidade congregar órgãos e pessoas interessadas em melhorar as condições socioeconômicas da população local.

Na consecução de suas metas, a entidade oferece proteção à saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice; combate a fome e a pobreza; incentiva a implantação de hortas comunitárias; realiza campanhas para o recolhimento de doativos e para a distribuição de cestas básicas; orienta sobre a preservação do meio ambiente; implementa ações nas áreas da cultura e do esporte; estimula o desenvolvimento da agricultura; fomenta a integração das comunidades rural e urbana.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.345/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.355/2010

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

#### Relatório

De autoria do Deputado Tiago Ulisses, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo dar a denominação de Antônio Rust ao anel rodoviário localizado no Município de Manhumirim.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.355/2010 tem por finalidade dar a denominação de Anel Rodoviário Antônio Rust ao anel rodoviário que liga o trevo de Martins Soares ao trevo de Alto Jequitibá, na Rodovia MG-111, no Município de Manhumirim.

Em sua análise sobre a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou a Emenda nº 1, com a finalidade de identificar corretamente o trecho a ser denominado, pois se trata de trecho da MG-111, situado no Município de Manhumirim, que liga o trevo de saída para o Município de Reduto ao trevo de saída para o Município de Alto Jequitibá.

Com relação ao mérito da proposição em tela, cabe ressaltar que Antônio Rust é natural de Pedra do Anta e mudou-se para Manhumirim em 1953, onde fundou as Confecções Marilon, levando o nome do Município para diversos cantos do País. Homem de visão, foi um dos grandes defensores da construção do anel rodoviário, considerado por ele como um marco de progresso e crescimento.

Portanto, a homenagem que lhe está sendo feita por intermédio desta proposição demonstra o reconhecimento da população pelos serviços prestados.

#### Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.355/2010, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

Gustavo Valadares, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.475/2010

Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

#### Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública a Associação do Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas, com sede no Município de Extrema.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.475/2010 pretende declarar de utilidade pública a Associação do Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas, entidade sem fins lucrativos, que atua nos Municípios de Bom Repouso, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Cambuí, Camanducaia, Conceição dos Ouros, Consolação, Córrego do Bom Jesus, Estiva, Extrema, Gonçalves, Itapeva, Sapucaí-Mirim, Senador Amaral, Tocos do Moji e Toledo. Nessa região, o turismo rural e o ecoturismo têm como cenário antigas fazendas, com ar puro, cachoeiras e densa vegetação, onde são praticados esportes de aventura como trilhas, cavalgadas, canoagem, arborismo, vôo livre, rapel e "rafting". Em decorrência disso, a entidade coordena um plano integrado para o desenvolvimento sustentável combinando a preservação dos patrimônios histórico, cultural, natural e ecológico e a geração de emprego e renda; assessora a implantação de projetos que beneficiem as comunidades envolvidas; capacita técnicos para orientar e avaliar essas atividades, assim como treina e qualifica a mão de obra local; fomenta a indústria turística e o espírito de cooperação entre as comunidades; representa os interesses de seus associados, como a melhoria dos sistemas de transporte e saneamento básico e a criação de complexo integrado de informações turísticas.

Cabe esclarecer que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como finalidade adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.475/2010, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

Eros Biondini, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.490/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado Eros Biondini, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Vida Nova, com sede no Município de Congonhas.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada. Agora cabe a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.490/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Vida Nova. Fundada em 1999, com sede no Município de Congonhas, tem por finalidade desenvolver atividades voltadas para a promoção humana e para a formação integral, principalmente dos mais carentes.

Com esse propósito, a entidade realiza diversas ações assistenciais; acompanha a reabilitação de dependentes químicos; ministra atividades de formação profissional, visando à integração de seus assistidos no mercado de trabalho; apoia campanhas preventivas contra o uso de drogas lícitas e ilícitas, bem como projetos sociais e educacionais para crianças e adolescentes; divulga a cultura, o esporte e o lazer; defende a vida, a família, a maternidade, a criança, o adolescente e o idoso.

Pela relevância do trabalho desenvolvido, é oportuna a intenção de se conceder à instituição a pretendida declaração de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.490/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.493/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento de Vila Amanda – Condevia –, com sede no Município de Baldim.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Agora, cabe a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.493/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento de Vila Amanda – Condevia –,

com sede no Município de Baldim, entidade sem fins econômicos que executa importante trabalho social.

O Condevia desenvolve ações sociais de combate à fome e à pobreza; de apoio às pessoas carentes e de proteção da infância e das pessoas idosas; incentiva a realização de atividades culturais e esportivas e a integração social; protege a natureza; incentiva o desenvolvimento da agricultura, a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar da comunidade da região em que atua.

Para a consecução de suas metas, a entidade doa alimentos, vestuário, material escolar e de construção e medicamentos; patrocina eventos culturais; cria unidades de prestação de serviços, como creches, escolas, abrigos, bibliotecas e farmácia comunitária; apoia a execução de programas de extensão rural.

Pela relevância do trabalho desenvolvido, é oportuna a intenção de se conceder à instituição a pretendida declaração de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.493/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.494/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário Vila Marília Costa, com sede no Município de Santa Maria de Itabira.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, essa concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.494/2010 pretende declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário Vila Marília Costa, com sede no Município de Santa Maria de Itabira, que possui como finalidade realizar obras e ações, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida da população local.

Com esse propósito, a entidade oferece proteção à saúde da família, à maternidade, à infância e à velhice; visa à inserção de seus associados no mercado de trabalho, por meio da realização de cursos profissionalizantes; implementa ações na áreas da saúde, da educação, da cultura, da habitação e do esporte; executa serviços de radiodifusão, atendendo aos objetivos comunitários; zela pela preservação dos patrimônios histórico, artístico, paisagístico e folclórico; presta serviços de utilidade pública, colaborando com a defesa civil, sempre que necessário; firma convênios com órgãos públicos e entidades privadas para subsidiar suas iniciativas.

Por fim, cabe esclarecer que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem por objetivo dar nova redação ao art. 1º do projeto, com a finalidade de adequar o nome da instituição ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.494/2010, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.504/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado Jayro Lessa, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Casa União pelo Desenvolvimento do Vale do Piranga – Cadevapi –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou. Agora, cabe a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.504/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública a Casa União pelo Desenvolvimento do Vale do Piranga – Cadevapi –, fundada em 2006, com sede no Município de Belo Horizonte, que tem por finalidade desenvolver ações sociais voltadas à população da comunidade do Bairro São Gabriel com o propósito de contribuir para seu desenvolvimento e para a melhoria de sua qualidade de vida.

Para o cumprimento de seus objetivos programáticos, a entidade atua na promoção da educação e da cultura; fomenta programas e ações voluntárias; e realiza estudos e pesquisas relacionadas ao desenvolvimento de tecnologias alternativas e à garantia da segurança alimentar e nutricional.

Pela relevância do trabalho desenvolvido, é oportuna a intenção de se conceder à instituição a pretendida declaração de utilidade pública.

Por fim, ressalte-se que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem por finalidade adequar a denominação da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.504/2010, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.505/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro da União – Apae –, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.505/2010 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro da União – Apae –, com sede nesse Município, que tem como finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência.

Para a consecução de seus propósitos, a instituição defende medidas de âmbito municipal que visem assegurar a seus assistidos o pleno exercício da cidadania; articula a coordenação e a execução dos objetivos, dos programas e da política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes; promove a realização de estatísticas, estudos e pesquisas referentes à causa do excepcional, que proporcionam avanço científico e formação de pessoal técnico especializado; oferece apoio e orientação às famílias das pessoas com deficiências, esclarece a comunidade sobre várias questões relativas aos excepcionais; implementa ações nas áreas da assistência social, do esporte, da educação, do lazer e da saúde; divulga informações referentes a seus assistidos, incentivando a publicação de trabalhos e obras especializadas.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.505/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.519/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado Ademir Lucas, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Espírita e Cultural Lunzo Atim Odeomin, com sede no Município de Contagem.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada. Agora, cabe a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.519/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Espírita e Cultural Lunzo Atim Odeomin, com sede no Município de Contagem, que tem por finalidade desenvolver atividades voltadas para o interesse social e coletivo.

Para o cumprimento de seus objetivos, a entidade defende os direitos das minorias, o respeito às diferenças, a justiça social e os direitos humanos; luta pela melhoria da qualidade de vida da população carente e pela universalização do direito constitucional à saúde; promove a proteção e a defesa da família, da maternidade e da terceira idade. Promove também o amparo às crianças e aos adolescentes carentes em situação de vulnerabilidade social, bem como divulga a cultura afro-brasileira, por meio da nação Angola Muxkongo.

Pelo trabalho desenvolvido, é oportuna a intenção de se conceder à instituição a pretendida declaração de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.519/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.520/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São José, com sede no Município de Barroso.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.520/2010 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São José, com sede no Município de Barroso, entidade sem fins econômicos, cujo objetivo principal é congregar pessoas interessadas em melhorar as condições de vida da comunidade.

Para tanto, promove a boa convivência entre seus assistidos e os demais moradores de Barroso; realiza atividades festivas, esportivas e de ação comunitária; desenvolve projetos voltados para a geração de renda e para a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida da comunidade.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.520/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.522/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Sagrada Família, com sede no Município de Itaú de Minas.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.522/2010 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Sagrada Família, com sede no Município de Itaú de Minas, entidade sem fins econômicos, que executa trabalho social em prol do desenvolvimento da comunidade em que atua.

Para alcançar seu objetivo, realiza atividades voltadas à promoção da solidariedade, da justiça social e da caridade; promove ações de cunho social, educacional e cultural; incentiva o desenvolvimento da comunidade; promove a conscientização dos moradores, inclusive no que toca a suas necessidades e potencialidades; estuda, debate e busca resolver os problemas comuns que afetam a comunidade; coordena a elaboração de planos de melhoria das condições de bem-estar social.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.522/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.577/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Almir Paraca, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade Varginha, com sede no Município de Buritizeiro.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.577/2010 tem por escopo seja declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade Varginha, com sede no Município de Buritizeiro, entidade sem fins econômicos, que se originou do movimento espontâneo de seus moradores, com o objetivo de promover o desenvolvimento comunitário.

Para tanto, a entidade realiza obras e melhoramentos; promove a integração dos moradores da comunidade, favorecendo uma convivência harmônica e solidária; realiza atividades culturais e desportivas; presta assistência aos mais necessitados; e apoia outras instituições filantrópicas.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.577/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.580/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária da Prata, com sede no Município de Prata.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.580/2010 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária da Prata, com sede no Município de Prata, que tem como finalidade congrega órgãos e pessoas interessadas em melhorar as condições sociais e econômicas das comunidades em que atua.

Com esse propósito, presta serviços que contribuem para o fomento e a racionalização das explorações agropecuárias; estimula as iniciativas comunitárias; orienta sobre os cuidados necessários à manutenção salutar do meio ambiente; ajuda na abertura de poços artesianos e em campanhas contra doenças transmissíveis e infectocontagiosas.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.580/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.581/2010

Relatório

De autoria do Deputado Tenente Lúcio, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Melo Viana, Goiabeiras e Adjacências – Adecemga –, com sede no Município de Esmeraldas.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.581/2010 tem por escopo seja declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Melo Viana, Goiabeiras e Adjacências – Adecemga –, com sede no Município de Esmeraldas, entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade lutar pelo desenvolvimento social e econômico das comunidades em que atua e pela melhoria da qualidade de vida de seus moradores.

Com esse propósito, a entidade presta assistência social, especialmente a crianças carentes e pessoas necessitadas, realiza ações voltadas para a proteção à saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice, combate a fome e a pobreza e orienta sobre a defesa e a preservação do meio ambiente.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.581/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

Ivaír Nogueira, relator.

Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição Nº 61/2010

Comissão Especial

Relatório

Por meio da Mensagem nº 516/2010, o Governador do Estado encaminhou a Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010, que "acrescenta o art. 283-A à Constituição do Estado".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 18/6/2010, a proposição foi encaminhada a esta Comissão Especial para receber parecer, nos termos do art. 201, combinado com o art. 111, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta de emenda à Constituição em exame pretende instituir um novo sistema de remuneração para o servidor titular de cargo efetivo integrante das carreiras da área de educação do Poder Executivo e para o pessoal civil da Polícia Militar. Para tanto, estabelece que o servidor da educação poderá ser remunerado na forma de subsídio, fixado por meio de lei específica, observados os limites e parâmetros estabelecidos na Constituição Estadual. Trata-se, aqui, das carreiras do magistério e das carreiras administrativas ligadas à área.

Atualmente, a remuneração desses servidores, assim como a da grande maioria dos servidores públicos civis estaduais, compõe-se de vencimento básico acrescido das vantagens pecuniárias de caráter permanente ou temporárias a que fizerem jus, destacando-se, principalmente, os adicionais e as gratificações.

A remuneração na forma de subsídio proposta acarretará a incorporação das vantagens pecuniárias de caráter permanente inerentes ao exercício do cargo ocupado pelo servidor, previstas na Constituição do Estado e na legislação ordinária, destacando-se, respectivamente, os adicionais por tempo de serviço e diversas gratificações, como a de incentivo à docência, a de regime especial de trabalho, a de dedicação exclusiva, a gratificação de função e o adicional de assistência pedagógica, entre outras vantagens previstas em lei.

Estão ressalvadas, nos termos da proposição em análise, as parcelas decorrentes dos direitos sociais previstos na Constituição da República, em especial, o décimo terceiro salário com base na remuneração integral, o gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e o abono de permanência.

Com efeito, a remuneração na forma de subsídio não pode afastar os direitos sociais constitucionais. Nesse contexto, as parcelas que tenham cunho indenizatório também estão sendo asseguradas, destacando-se, entre elas, as de caráter eventual relativas à extensão de carga horária e ao serviço extraordinário, ambas reconhecidas como direitos sociais constitucionais, nos termos do inciso XVI do art. 7º da Lei Maior. Ressalte-se, a propósito, que o art. 37, § 11, da Constituição Federal, acrescentado pelo art. 1º da Emenda à Constituição nº 47, de 5/7/2005, determina que não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios – e, por consequência, do subsídio –, de que trata o inciso XI do "caput" desse artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

Vale ressaltar as palavras do constitucionalista José Afonso da Silva, ao comentar a concepção do subsídio como parcela única de remuneração, haja vista que a proposta de emenda à Constituição em estudo propõe a incorporação de vantagens pecuniárias ao vencimento básico para dar origem ao subsídio:

"A primeira razão da exigência de parcela única consiste em afastar essa duplicidade de parcelas que a tradição configurava nos subsídios. A proibição expressa de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória reforça o repúdio

ao conceito tradicional e elimina o vício de fragmentar a remuneração com múltiplos penduricalhos, que desfiguram o sistema retributivo do agente público, gerando desigualdades e injustiças. Mas o conceito de 'parcela única' só repele os acréscimos de espécies remuneratórias do trabalho normal do servidor. Não impede que ele afigure outras verbas pecuniárias que tenham fundamentos diversos, desde que consignadas em normas constitucionais.

(...)

Como se vê, o subsídio, nesses casos, não deixa de ser em parcela única. Apenas será superior ao subsídio normal. Demais, o atual § 7º do art. 39 prevê a possibilidade de adicional e prêmio, no caso de economia com despesas correntes em cada órgão etc., quebrando a própria Constituição a unicidade estabelecida". (Grifo nosso) ("Comentário Contextual à Constituição", 2ª edição, Malheiros Editores, 2006, pp. 355-356).

Outrossim, com toda a razão, o novo sistema remuneratório proposto assegura a remuneração pelo exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, nos termos da lei. Noutras palavras, se o servidor que percebe subsídio se encontrar em uma daquelas hipóteses, fará jus à retribuição pecuniária inerente ao cargo ou função que exercer.

Finalmente, a proposta de emenda à Constituição em análise prevê que a lei instituidora do novo sistema de remuneração poderá garantir ao servidor a opção entre o regime de subsídio e o regime atual de remuneração, composto de vencimento básico e outras vantagens. O Chefe do Executivo, na mensagem com que encaminha a proposição em análise, esclarece que a iniciativa faz parte de um conjunto de medidas para a valorização da educação no Estado e proporcionará a redução das disparidades entre servidores de uma mesma função, tornando mais atraentes as carreiras do magistério.

Tendo em vista a relevância da matéria e a necessidade de adequação do texto da proposição à técnica legislativa, especialmente às disposições constitucionais relativas à forma de remuneração dos servidores públicos organizados em carreiras, apresentamos, na conclusão deste parecer, o Substitutivo nº 1. Ressalte-se, por ser oportuno, que esse substitutivo é fruto também de entendimentos entre o relator da matéria e os técnicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão com vistas ao aprimoramento da proposição.

#### Conclusão

Opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010 na forma do Substitutivo nº 1, redigido a seguir.

#### SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta o art. 283-A à Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica acrescentado à Constituição do Estado o seguinte art. 283-A:

"Art. 283-A – Os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras da área de educação do Poder Executivo do Estado e o pessoal civil da Polícia Militar poderão ser remunerados na forma de subsídio, fixado nos termos de lei específica, observados os limites e parâmetros estabelecidos nesta Constituição e o disposto nos parágrafos deste artigo.

§ 1º – A lei instituidora do regime de subsídio de que trata o "caput" poderá facultar ao servidor a opção entre o regime de remuneração composto de vencimento básico e vantagens e o regime de subsídio.

§ 2º – Ao servidor remunerado na forma de subsídio fica assegurada a percepção de verbas de natureza indenizatória, inclusive as relativas à extensão de carga horária, de vantagens decorrentes de direitos remuneratórios estabelecidos no "caput" do art. 31 desta Constituição, exceto o adicional de desempenho e os direitos estabelecidos em lei não aplicáveis ao regime de subsídio, e do abono de permanência de que trata a Constituição da República.

§ 3º – O servidor remunerado na forma de subsídio não perceberá nenhuma outra parcela que lhe tenha sido concedida, no regime remuneratório anterior à instituição do regime do subsídio, por força desta Constituição e da legislação ordinária, inclusive aquelas de que tratam o § 2º do art. 30, o art. 284 e o inciso II do art. 290 desta Constituição e os arts. 112, 113, 114, II, 115, 118 e 120 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, assegurado o direito às férias-prêmio adquiridas e a adquirir.

§ 4º – É assegurado ao servidor enquadrado no regime de subsídio o pagamento pelo exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, nos termos da lei.

§ 5º – O servidor de que trata o § 4º deste artigo não fará jus à percepção do adicional de desempenho e de adicionais de tempo de serviço concedidos no regime de remuneração anterior à instituição do regime de subsídio, nem ao cômputo do tempo para a aquisição de novos adicionais."

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Padre João.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 4.597/2010

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, o projeto de lei em epígrafe "dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos e

proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 22/5/2010, foi o projeto de lei distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 102, III, "a", do Regimento Interno, emitir parecer sobre os aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

#### Fundamentação

O projeto de lei em exame fixa em 1º de maio a data-base para revisão dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

No tocante à matéria, prevê o art. 37, inciso X, da Constituição Federal:

"Art. 37 – (...)

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;"

O referido dispositivo traz dois comandos. O primeiro deles é relativo à fixação e ao aumento da remuneração (reajuste, aumento efetivo, concedido para a adequação da remuneração dos servidores aos valores de mercado) e nos seus termos, devem ser esses fixados ou alterados em lei específica. Já o segundo, referente à revisão da remuneração, assegura a recomposição da remuneração dos servidores em face da perda do seu valor aquisitivo causado pelo fenômeno inflacionário.

Afere-se, assim, que o projeto em questão busca conferir aplicabilidade ao referido dispositivo constitucional, fixando em lei a data para a revisão geral anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas.

Projeto de lei de igual teor tramitou nesta Casa, fixando a data-base para a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário. Trata-se do Projeto de Lei nº 4.389/2010, o qual foi transformado na Lei nº 18.909, de 31/3/2010. Registre-se, também, que, no Estado de São Paulo, já existe norma de igual teor, a Lei nº 12.177, de 21/12/2005 que escolheu o dia 1º de março de cada ano como data-base para a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos do Poder Judiciário.

A expressão data-base, comumente usada no Direito do Trabalho, refere-se à data em que se dará a revisão anual da remuneração do servidor público. Vejamos a definição do termo dada pelo TRT da região, *in verbis*:

"Fixação. A data-base é aquela em que houve reposição das perdas salariais da categoria nos doze meses imediatamente antecedentes. Para a fixação desta, tal fato deverá ser apurado segundo o confronto dos reajustes concedidos e os índices oficiais de inflação. ( Data-base da Categoria. Conceito. **Relator:** Desembargador Carlos Augusto Gomes Lôbo, **Julgamento:** 02/04/2009; **Órgão Julgador:** Segunda Turma)."

No que se refere à iniciativa para iniciar o processo legislativo, prevê o art. 77, § 3º, inciso II, da Constituição do Estado a prerrogativa do Tribunal de Contas para submeter à Assembleia Legislativa projeto de lei relativo à fixação de vencimentos de seus servidores. Ressaltamos que, com relação à iniciativa para propor a revisão geral da remuneração do servidor prevista no art. 37, inciso X, da Constituição da República, não se trata de matéria pacificada na doutrina e na jurisprudência uma vez que alguns entendem que, como não pode haver distinção de data e de índice para os servidores, tal iniciativa caberia ao Chefe do Poder Executivo. Todavia, fazemos uso do voto-vista, do Ministro Carlos Ayres Britto, que, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3459, de 2005, enfrentou a questão opinando pelo indeferimento da liminar, pois acredita que a revisão geral anual prevista na Constituição Federal "reclama lei específica observada iniciativa privativa em cada caso".

Entendemos ainda que a matéria se encontra entre as que são de competência legislativa do Estado.

Ademais, a fixação de uma data para a revisão geral anual da remuneração dos servidores não gera, por si só, aumento de despesa, por tratar-se de mera recomposição inflacionária, comando já expresso na Constituição Federal, e não de aumento real de remuneração.

Ressaltamos, entretanto, que recebemos pedido do Presidente do Tribunal de Contas, para alterar a data base dos seus servidores para 1º de janeiro, motivo pelo qual apresentamos a Emenda nº 1.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.597/2010 com a Emenda nº 1 a seguir apresentada.

#### Emenda nº 1

Substitua-se no art. 1º do projeto a expressão "1º de maio" pela expressão "1º de janeiro".

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Antônio Júlio - Gilberto Abramo - Padre João - Sebastião Costa - Delvito Alves - Célio Moreira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 4.663/2010

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 4.663/2010, do Tribunal de Justiça, reajusta os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Estado.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 12/6/2010, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Compete agora a esta Comissão, nos termos do Regimento Interno, examinar a juridicidade, a constitucionalidade e a legalidade da proposição.

#### Fundamentação

De acordo com a proposição que se examina, a partir de 1º/1/2011, o valor do padrão PJ-01 da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos constante no item "b" do Anexo X da Lei nº 13.467, de 12/1/2000, fica reajustado em 10,14%, passando a ser de R\$813,40.

O art. 2º da proposição estabelece ressalvas. Segundo ele, o disposto na futura lei não deve aplicar-se ao servidor inativo cujos proventos tenham sido calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição da República e sejam reajustados na forma prevista no § 8º do mesmo artigo; nem ao servidor de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 100, de 5/11/2007.

A primeira ressalva coaduna-se com as alterações constitucionais operadas no regime de aposentação do servidor público, notadamente com a edição da Emenda à Constituição nº 41, de 2003. É possível dizer que tais alterações, que se inferem da leitura conjugada dos §§ 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, embora tenham garantido o direito a reajuste, cuidaram de estabelecer uma separação no tratamento jurídico da matéria em relação aos servidores que a proposta normativa em tela pretende abrigar.

A esse respeito, segue a opinião de Daniela Mello Coelho:

"Inserida no rol das alterações promovidas pela EC nº 41/03, a derrubada do instituto da paridade entre os proventos dos inativos e os vencimentos dos servidores em atividade, com a substituição pela garantia do reajustamento dos benefícios, promoveu a proximidade do tratamento conferido à matéria no campo da previdência do servidor com aquele disciplinado no RGPS". ("Servidor Público", organização de Cristiana Fortini, Belo Horizonte: Fórum, 2009, p. 55.)

Na mesma esteira segue a segunda ressalva, que, ao mencionar o art. 9º da Lei Complementar nº 100, de 2007, acaba reportando-se aos segurados e dependentes do regime geral de previdência aplicável a certo grupo de servidores do Judiciário, para assegurar-lhes a continuidade da percepção dos benefícios previdenciários concedidos com base no art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 2002, até a data da publicação da Lei Complementar nº 100, observadas as regras e os critérios estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social. A estes, pelas mesmas razões, impõe-se tratamento normativo próprio.

O art. 3º do projeto em comento, que traz regra que zela pelo princípio da segurança jurídica, determina que a aplicação da lei fica condicionada ao cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Do ponto de vista formal, a competência legislativa na matéria pertence ao Estado e somente a ele, e a iniciativa legislativa, de fato, é atribuída, de modo privativo, ao Tribunal de Justiça.

Quanto ao conteúdo, é preciso, inicialmente, examinar a matéria à vista das condições e dos prazos a serem observados em ano eleitoral para a concessão de reajustes aos servidores públicos, ainda que o benefício em questão apenas incida a partir de janeiro de 2011. Afinal, a Lei Federal nº 9.504, de 30/9/97 (Lei das Eleições), traz uma série de normas com o intuito de garantir a probidade administrativa, a igualdade entre os candidatos e os partidos políticos e a legitimidade das eleições.

O inciso VIII do art. 73 da Lei das Eleições proíbe que qualquer agente público, nos 180 dias anteriores ao pleito e até a posse dos eleitos, realize, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição. Destaca-se que a proibição se dá nos 180 dias antes do pleito e até a posse dos eleitos. Sobre o tema, veja-se a seguinte decisão:

"Remuneração. Servidor público. Revisão. Período crítico. Vedação. Art. 73, inciso VIII, da Constituição Federal. A interpretação – literal, sistemática e teleológica – das normas de regência conduz à conclusão de que a vedação legal apanha o período de cento e oitenta dias que antecede às eleições até a posse dos eleitos". (Resolução nº 22.252, de 20/6/2006. Relator: Ministro Gerardo Grossi.)

Ademais, a vedação deve ser observada apenas se a revisão exceder a inflação. São admitidos, no período assinalado, reajustes para reposição da perda do poder aquisitivo do servidor. Sobre o tema, manifestou-se o Ministro Fernando Neves:

"A revisão geral de remuneração deve ser entendida como sendo o aumento concedido em razão do poder aquisitivo da moeda e que não tem por objetivo corrigir situações de injustiça ou de necessidade de revalorização profissional de carreiras específicas". (Resolução nº 21.296, de 12/11/2002, do TSE.)

Quanto à referência à circunscrição do pleito, tal restrição se aplica a cada eleição em disputa. Eis a posição de José Antônio Almeida sobre o assunto:

"A referência à circunscrição do pleito significa que essa restrição se aplica consoante cada eleição em disputa. Assim, havendo eleição presidencial, os servidores públicos federais não podem ser beneficiados com a revisão geral de sua remuneração, a partir de seis meses anteriores ao pleito e até a posse do novo Presidente. O mesmo se diga com relação às eleições para Governador do Estado. Mas nada impede, por exemplo, que os servidores estaduais tenham revista sua remuneração durante ano de eleições municipais, ainda que dentro do período mencionado". ("Apud" Lauro Barreto. "Condutas Vedadas aos Agentes Públicos pela Lei de Licitações e Suas Implicações Processuais". Bauru, SP: Edipro, 2006.)

Quanto à reestruturação de carreira, destacamos o entendimento do Ministro Fernando Neves:

"A aprovação, pela via legislativa, de proposta de reestruturação de carreira de servidores não se confunde com revisão geral de remuneração e, portanto, não encontra obstáculo na proibição contida no art. 73, inciso VIII, da Lei nº 9.504, de 1997". (Resolução nº 21.054, de 2/4/2002, do TSE.)

Especificamente quanto a esse ponto, há entendimento diverso na resposta à Consulta nº 1.112/2004, do TRE - MG, que teve como relatora a

Juíza Adrianna Belli Pereira de Souza:

"Não há possibilidade legal de as referidas administrações sancionarem proposição de lei instituindo plano de carreira e consequentes alterações de cargos e salários no quadro de servidores da Prefeitura após 6/4/2004. Verifica-se que a autorização legislativa se restringe apenas à recomposição das perdas do poder aquisitivo, não comportando o referido preceito interpretação extensiva, sob pena de se contrariar o espírito da lei, que objetiva, primordialmente, preservar a igualdade de oportunidades entre os candidatos numa eleição. Tal permissão, se levada a efeito pelo Chefe do Executivo local, ainda que o referido plano não atribuisse maiores vantagens do que a possível recomposição salarial, poderia afetar o ânimo do eleitorado beneficiado pela medida, de forma a carrear-lhe votos angariados de forma ilícita".

É bom dizer que a proposta em estudo não promove reestruturação de carreira. Ademais, é válido dizer que o reajuste efetivamente não incide em ano eleitoral, pois o art. 1º da proposta deixa claro que o benefício só entra em vigor no ano de 2011.

Entretanto, uma vez que o ano eleitoral coincide com o último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo, ainda cabe examinar a Lei de Responsabilidade Fiscal. De acordo com o art. 21, parágrafo único, é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento de despesa com pessoal e que seja expedido nos 180 dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão. Infere-se que a norma tem o escopo de impedir que, em fim de mandato, o titular de Poder ou órgão pratique atos que aumentem o total da despesa com pessoal, comprometendo o orçamento subsequente ou, até mesmo, superando o limite imposto pela lei, ficando para o sucessor a incumbência de adotar as medidas necessárias para se alcançar o ajuste. Segundo Maria Sylvia Zanella di Pietro, "nada impede que atos de investidura sejam praticados ou vantagens pecuniárias sejam outorgadas desde que haja aumento de receita que permita manter o órgão ou Poder no limite estabelecido no art. 20 ou desde que o aumento da despesa seja compensado com atos de vacância ou outras formas de diminuição da despesa com pessoal". ("Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal", 4ª ed., 2009.)

Porém, no período em questão, só há que falar em término de mandato no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo estaduais, sendo que o reajuste pretendido atingirá apenas os servidores do Poder Judiciário.

Ainda no que tange à Lei de Responsabilidade Fiscal, é necessário informar que o Tribunal de Justiça encaminhou documento que mostra o impacto financeiro da medida no orçamento desse Poder, aspecto este, ademais, que será examinado com mais vagar pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Finalmente, é preciso lembrar que a aplicação da lei estará condicionada à inclusão, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2010, de autorização para a concessão do reajuste, bem como de previsão, na Lei Orçamentária que irá vigorar em 2011, da necessária autorização de despesa. Como tais leis ainda não foram aprovadas neste ano, não se encontra obstáculo à tramitação da proposta nesta Casa.

Além do mais, o art. 21 do projeto de lei de diretrizes orçamentárias em tramitação nesta Casa estabelece:

"As despesas com pessoal e encargos sociais dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do TCEMG terão como limite, na elaboração de suas propostas orçamentárias, a despesa com a folha de pagamento do mês de abril de 2010, excluídas despesas sazonais e extraordinárias, projetada para o exercício de 2011, considerando a revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição da República e eventuais acréscimos legais, observadas as limitações dispostas no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000".

A revisão geral anual para o ano que se segue, relativamente aos servidores de todos os Poderes do Estado, está contemplada na referida proposta.

#### Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.663/2010.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Antônio Júlio - Gilberto Abramo - Padre João - Sebastião Costa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 4.663/2010

Comissão de Administração Pública

#### Relatório

O Projeto de Lei nº 4.663/2010, de autoria do Tribunal de Justiça, "reajusta os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais".

O projeto foi examinado pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Compete agora a esta Comissão, nos termos do art. 102, I, do Regimento Interno, examinar o mérito da proposição.

#### Fundamentação

A proposição que se examina dispõe que a partir de 1º/1/2011 o valor do padrão PJ-01 da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos constante no item "b" do Anexo X da Lei nº 13.467, de 12/1/2000, fica reajustado em 10,14%, passando a ser de R\$813,40 (oitocentos e treze reais e quarenta centavos).

Tal reajuste, na forma do art. 2º, não se aplica ao servidor inativo cujos proventos tenham sido calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição da República e sejam reajustados na forma prevista no § 8º do mesmo artigo e ao servidor de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 100, de 5/11/2007.

Segundo o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a primeira ressalva "coaduna-se com as alterações constitucionais operadas no regime de aposentação do servidor público, notadamente com a edição da Emenda à Constituição nº 41, de 2003. É possível dizer que tais

alterações, que se inferem da leitura conjugada dos §§ 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, embora tenham garantido o direito a reajuste, cuidaram de estabelecer uma separação no tratamento jurídico da matéria em relação aos servidores que esta proposta normativa pretende abrigar".

Em relação à segunda ressalva, relativa aos segurados e dependentes do regime geral de previdência aplicável a certo grupo de servidores do Judiciário, pelas mesmas razões anteriormente aludidas, impõe-se tratamento normativo próprio no que tange ao reajuste.

É relevante dizer que tais ressalvas são exatamente as mesmas constantes na Lei nº 18.025, de 9/1/2009, a qual igualmente promoveu reajuste no valor dos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário.

O art. 3º do projeto estabelece que a aplicação da lei fica condicionada ao cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Uma vez verificadas as implicações jurídicas da matéria e constatada a sua viabilidade, no mérito o que se tem a dizer é que o reajuste é válido e favorece a preservação do valor real dos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário Estadual.

Reitere-se, como já asseverado na ocasião da análise jurídica da matéria, que a proposta em estudo não promove reestruturação de carreira e, além disso, que o reajuste efetivamente não incide em ano eleitoral, pois o art. 1º da proposta deixa claro que o benefício só entra em vigor no ano de 2011.

Aspectos atinentes à responsabilidade fiscal também se encontram devidamente aclarados, podendo, no entanto, receber algum aprofundamento na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. É válido lembrar, porém, que, no período em questão, só há que se falar em término de mandato no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo Estaduais, sendo que o reajuste pretendido atingirá apenas os servidores do Poder Judiciário. Registre-se, por derradeiro, que o Tribunal de Justiça encaminhou documento que mostra o impacto financeiro da medida no seu orçamento.

#### Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.663/2010.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

Délio Malheiros, Presidente e relator - Neider Moreira - Padre João - João Leite.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.409/2010

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.409/2010, de autoria do Deputado Domingos Sávio, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública Municipal – Consep –, com sede no Município de Morada Nova de Minas, foi aprovado em turno único, com a Emeda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.409/2010

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep –, com sede no Município de Morada Nova de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep –, com sede no Município de Morada Nova de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Dimas Fabiano.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.424/2010

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.424/2010, de autoria do Deputado Padre João, que declara de utilidade pública a Associação Civil Brigadas Voluntárias de Combate a Incêndio e Defesa Civil de Ouro Branco – ACBVCIDCOB –, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.424/2010

Declara de utilidade pública a Associação Civil Brigadas Voluntárias de Combate a Incêndio e Defesa Civil de Ouro Branco – ACBVCIDCOB –, com sede no Município de Ouro Branco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Civil Brigadas Voluntárias de Combate a Incêndio e Defesa Civil de Ouro Branco – ACBVCIDCOB –, com sede no Município de Ouro Branco.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.468/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.468/2010, de autoria do Deputado Doutor Viana, que declara de utilidade pública a Associação Cultural Festipen, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.468/2010

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Festipen, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Festipen, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.469/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.469/2010, de autoria do Deputado Doutor Viana, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Nova Era – Consep –, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.469/2010

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Nova Era – Consep –, com sede no Município de Nova Era.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Nova Era – Consep –, com sede no Município de Nova Era.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ana Maria Resende.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

Discursos Proferidos em 16/6/2010

O Deputado Almir Paraca\* - Cumprimento o Sr. Presidente, os Srs. Deputados, as Sras. Deputadas e todo o público presente.

Sr. Presidente, inicio meu pronunciamento pela interpelação do Deputado João Leite e aproveito a oportunidade para falar sobre a mata seca. Estamos aqui - a exemplo do que vem ocorrendo no Congresso Nacional - com proposições como essa, que pretende flexibilizar a legislação ambiental em pontos que consideramos extremamente equivocados. É sabido por todos que o bioma da mata seca é muito frágil e requer cuidados especiais. Além disso, sua recomposição e recuperação demandam tempo superior ao da maioria dos demais biomas. Por isso esperamos que esta Casa trate o tema com o cuidado devido.

Por uma semana inteira, fizemos reflexões, nos mais diversos espaços, sobre questões ambientais. Constatamos que esse tema, que interessa a todos, não pode receber a abordagem que tem recebido, como vem acontecendo com a discussão da mata seca. Novamente estão insistindo em matéria já apreciada, que foi motivo de muitas negociações, as quais consideramos superadas. Reflexões acerca da mata seca merecem muito cuidado, não podendo haver uma abordagem imediatista. Há aqueles que querem suprimir a mata seca para fazer carvão ou, às vezes, implantar na região algumas culturas que, em função da característica do bioma, podem até dar resultados nos primeiros anos, mas logo serão comprometidas. É preciso respeitar a natureza. Não adianta querer passar por cima das condicionantes ambientais estabelecidas, comprometendo assim as reservas vegetais e biológicas importantíssimas do nosso Estado, como é o caso da mata seca.

Portanto, Deputado João Leite, fica aqui nosso pedido a V. Exa., bem como aos demais Deputados, de parcimônia e de muito cuidado quando da discussão e da votação do projeto já em curso. Já adianto meu voto. Sou contra a proposta de flexibilizar a legislação da mata seca, que foi objeto de apreciação muito recente pelo conjunto dos Deputados.

Já que falamos sobre a questão ambiental, gostaria de trazer-lhes um exemplo concreto de como as mudanças climáticas estão presentes em nosso cotidiano. Na semana passada, fui fazer uma visita à Escola Estadual Juvêncio Martins Ferreira, uma das duas escolas técnicas agrícolas mantidas pelo governo do Estado. A Juvêncio Martins se localiza na cidade de Unai e é uma escola exemplar, que sobrevive às custas de múltiplas parcerias, seja com entes públicos, seja com organizações não governamentais, seja, ainda, com entidades privadas, fazendo uma verdadeira mágica para oferecer um ensino de excelente qualidade, adaptado às necessidades da região Noroeste de Minas e das Bacias dos Rios Paracatu e Uruçuia, com um custo adaptado à agricultura familiar e às necessidades dos assentamentos de reforma agrária, uma vez que a região Noroeste de Minas - Paracatu, Unai, Arinos, Buritis e João Pinheiro - concentra a grande maioria dos assentamentos de reforma agrária do Estado.

O que aconteceu com a Escola Estadual Juvêncio Martins Ferreira? Há dez dias, um temporal, uma chuva de granizo no sertão - muitos podem estranhar e não acreditar, mas é exatamente isso - destelhou quase todas as instalações da escola, derrubou muitas árvores, quebrou vários postes ao meio e sacrificou todas as plantações, culturas. Além disso, essa tempestade matou pequenos animais e acabou com a biblioteca e o laboratório de informática da escola. Foi um prejuízo imenso. Assim, protocolamos um requerimento nesta Casa, datado de 10 de junho, solicitando à Secretaria de Estado de Educação a imediata tomada de providências para sanar os problemas causados à Escola Estadual Juvêncio Martins Ferreira. Alunos de várias regiões do Estado de Minas Gerais e de outros Estados do Brasil estudam lá, mas estão com as aulas suspensas, porque a escola ficou extremamente prejudicada, sem condições de retomar as suas atividades. Portanto, aguardamos providências da Secretaria de Estado de Educação, ou seja, aguardamos um imediato socorro para que a escola recupere a sua capacidade de proporcionar um ensino de qualidade.

Em relação a Unai, gostaríamos de informar, de público, às lideranças comunitárias, sociais e políticas da cidade que formalizamos a solicitação - fizemos um grande encaminhamento com o objetivo de viabilizar essa questão - da Universidade Aberta do Brasil para a cidade de Unai, por intermédio do Instituto Federal de Educação do Triângulo Mineiro. É o governo Lula, o governo federal, ampliando a sua capacidade de alcance, num esforço para democratizar o acesso à universidade pública. Somos defensores dedicados e incontestes da universidade pública brasileira e, em especial, dessa modalidade de ensino a distância, por meio da Universidade Aberta do Brasil. Trata-se de um modelo que pode alcançar todo e qualquer rincão do nosso país, isto é, toda e qualquer localidade no interior pode ser plenamente alcançada pela Universidade Aberta do Brasil e, melhor, sem perder qualidade.

Portanto, Unai recebe a Universidade Aberta do Brasil, e queremos celebrar, comemorar junto àquela comunidade. Estamos também num processo antigo, que vem desde o ano passado, de negociação com o Instituto Federal de Educação Tecnológica do Triângulo Mineiro sobre a extensão do câmpus de Paracatu, por meio de um câmpus avançado na cidade de Unai, beneficiando exatamente a Escola Juvêncio Martins Ferreira, a escola agrícola de Unai.

Esperamos, em breve, poder celebrar esse convênio, que envolve o governo do Estado e a Prefeitura local, para implantar, de maneira definitiva, o Instituto Federal da Educação Tecnológica em Unai, com a possibilidade concreta de ampliação dos cursos técnicos e também dos superiores, na modalidade do ensino a distância, por intermédio da Universidade Aberta do Brasil, e também dos cursos superiores presenciais, porque 30% das atividades dos institutos federais de educação têm de ser de oferta de cursos superiores nos locais onde essas unidades estão instaladas.

Sr. Presidente, gostaríamos ainda de trazer a este Plenário, de público, o resultado de duas audiências públicas que acompanhamos, por meio da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, na semana passada, na região Noroeste. A primeira delas foi na cidade de Arinos, que, mais uma vez, tratou de um tema, o qual tenho insistentemente abordado desta tribuna, que é o programa Luz para Todos. Queremos acreditar e daremos um voto de confiança, mais uma vez, à Cemig, apesar de não merecê-lo após tantas desinformações e tantos compromissos por ela assumidos publicamente e não honrados. Daremos esse voto de confiança à Cemig, mas continuaremos vigilantes. A Cemig, na cidade de Arinos, manifestou que todos os cadastrados, assim como os que porventura ainda não se cadastraram, mas que se enquadrarem no programa e providenciarem rapidamente o cadastro, serão atendidos, contemplados com o acesso à energia elétrica no programa Luz para Todos, ainda no ano de 2010.

Sr. Presidente, sabemos que a Cemig tem capacidade operacional, já que é uma empresa de excelência, quando quer, que vem auferindo lucros fabulosos, mostrando que tem pleno domínio da sua atividade. Há dois anos, antes da longa interrupção do programa Luz para Todos no Estado, a Cemig conseguiu, por intermédio da terceirização dos serviços, como vem fazendo novamente nessa nova fase do programa, atender a mais de 100 mil ligações em um único ano, não sei se em 2007 ou em 2008. O saldo para se alcançar todas as pessoas cadastradas atualmente no Luz para Todos é menos que isso.

Esse programa é fundamental não só por proporcionar conforto e tranquilidade para o homem do campo e para sua família, como também e principalmente para agregar valor à produção do campo. A demanda por alimentos vem crescendo, razão pela qual temos a clareza de que é fundamental garantir a energia elétrica para aqueles que insistem bravamente em morar e produzir no campo, em obter renda, em cuidar da sua família, garantindo, assim, o alimento na mesa dos brasileiros. Sr. Presidente, os indicadores demonstram que cerca de 70% dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros vêm da agricultura familiar. Esses são os principais cadastrados, pelo menos na região Noroeste de Minas, nas Bacias do Rio Paracatu e do Rio Uruçuia, que ainda aguardam atendimento por esse programa fundamental do governo Lula, que é o Luz

para Todos.

A segunda audiência pública que mencionamos, da qual participamos na semana passada, ocorreu na Cidade de Unaí. Foi uma audiência pública muito positiva, com ampla participação de duas comunidades da área urbana dessa cidade, que há dois anos estão sem acesso a água e energia elétrica.

Deputado Carlin Moura, Deputado que atua, viaja e acompanha muito as demandas sociais do Estado de Minas Gerais, tenho certeza de que essas situações são raras. Estamos falando de uma comunidade com mais de 500 famílias que estão morando em uma cidade grande, como é Unaí, no Noroeste de Minas, sem água e sem energia elétrica por dois anos. Tivemos um grande ganho com a audiência pública, pois, na oportunidade, em função de sua marcação, a Prefeitura enviou um projeto de lei para a Casa ampliando o perímetro urbano com a finalidade de alcançar esses dois loteamentos, onde a estrutura básica não foi concluída porque o incorporador não cumpriu com seus compromissos. Daí a situação de falta de energia elétrica e água potável, tratada.

Portanto, agradecemos a oportunidade e queremos dizer ao público que aguarda o programa Luz para Todos que continuaremos como ferrinho de dentista, cobrando a realização desse programa, porque ele é fundamental ao desenvolvimento de todo o interior do Estado de Minas Gerais e, em particular, da região Noroeste, para as famílias de Unaí, que aguardam o serviço de abastecimento de água e energia elétrica em plena zona urbana. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlin Moura\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente, telespectadores da TV Assembleia. Gostaria de fazer um pequeno esclarecimento homenageando a fala do ilustre Deputado Almir Paraca, que tem grande preocupação ambiental e se posicionou muito claramente no que diz respeito à votação do projeto de mata seca. Obviamente respeitamos sua posição - e temos plena consciência disso -, mas é importante esclarecer que a nossa bancada, o Bloco PT-PCdoB-PMDB, está à disposição para votar o projeto em 2º turno. Desde a semana passada, a bancada está presente. Queremos votar o projeto, e quem está obstruindo sua votação é justamente a bancada do governo, a situação. Então, é muito importante que o Norte de Minas fique atento a isto: a Bancada do Governador Antonio Anastasia é que está impedindo a votação do projeto de mata seca aqui no Plenário da Casa. Em que pese à polêmica que o projeto possa ensejar, estamos dispostos a votá-lo. Obviamente, respeitamos a opinião, sempre muito ponderada, do ilustre Deputado Almir Paraca. Sr. Presidente, saliento aqui um aspecto importante. Na segunda-feira, mais uma vez, Minas Gerais teve a honra de receber o nosso caríssimo Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República, na cidade de Queluzito. Nessa oportunidade, o Presidente veio inaugurar o gasoduto que abastecerá o Vale do Aço, uma das regiões mais promissoras de Minas Gerais. Essa obra estratégica, que abastecerá de gás natural nosso polo industrial em Minas, mostra o compromisso do Presidente Lula com o Estado. Esse Presidente tem ajudado no crescimento econômico de Minas Gerais por meio da construção de estradas, de hidrelétricas e, agora, de gasoduto, além de implantar políticas públicas de inclusão social. Nobre Deputado Adelmo Carneiro Leão, toda vez que o Lula vem ao Estado é para inaugurar obras, mostrar o que tem feito de bom para Minas e para o Brasil. É interessante entender que a obra do gasoduto tem sido feita em parceria com a nossa principal estatal, a Petrobras, empresa brasileira que quase foi privatizada na época do governo Fernando Henrique Cardoso. O governo do Presidente Lula tem reforçado que a presença do poder público aqui no Brasil foi fundamental para enfrentar a crise econômica. A Petrobras, assim como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o BNDES, desenvolve um papel fundamental para alavancar a economia, para salvar o Brasil da crise e para ajudar Minas Gerais. Esse gasoduto demonstra como o Presidente Lula é grande, como o seu projeto nacional é importante para ajudar o nosso Estado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte)\* - Aproveito a oportunidade para ressaltar que todas as vezes que o Presidente Lula vier a Minas, haverá obras do governo federal a serem inauguradas. São tantas as obras, que transformaram o Estado em um verdadeiro canteiro. O Presidente foi a Queluzito e a Uberlândia no mesmo dia para inaugurar obras. Foi ainda à nossa cidade, Uberaba, onde há uma série de atividades e ações sendo desenvolvidas, financiamentos e ordens de serviço originárias do governo federal. Para V. Exa. ter uma ideia, somente a Caixa Econômica Federal tem obras contratadas em Uberaba no valor de cerca de R\$280.000.000,00. Sei que o Presidente gosta muito dessa cidade, que também gosta muito dele. Por suas mãos, em 2005, transformou a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, que tinha três cursos, em universidade federal. Nesses cinco anos, o número de cursos e de vagas foi multiplicado por 10. Em 2005, havia de 130 a 135 vagas para ingresso, sendo que, em 2010, serão abertas mais de 1.350 vagas. O Centro Federal de Ensino, Ciência e Tecnologia foi transformado em instituto federal, aumentando o número de cursos, vagas e professores. O Ifet recebeu a dimensão de uma verdadeira universidade. Se o Presidente Lula voltar lá daqui a 30, 40 dias, haverá mais obras a serem inauguradas. Também para V. Exa. ter ideia, mais de 3 mil habitações estão sendo construídas pelas mãos do governo federal. Logicamente, esse Presidente que tanto fez pelo Brasil é motivo de orgulho. A imprensa costuma divulgar coisas do governo de Minas que, na verdade, são mais propagandas. É importante salientar que, se fôssemos divulgar as obras do governo federal, certamente não sobraria espaço para propaganda do governo que mais faz ações midiáticas que efetivas em favor do povo. Agradeço-lhe muito e exalto o Presidente Lula por esse trabalho extraordinário que está sendo feito por Minas, pelo Triângulo Mineiro e pelo Brasil.

O Deputado Carlin Moura\* - Agradeço o aparte ao ilustre Deputado Adelmo Carneiro Leão. V. Exa. comprova, na prática, o grande apreço, carinho e respeito que o nosso Presidente Lula tem por Minas Gerais. O povo mineiro, trabalhador e ordeiro, também tem demonstrado isso ao nosso Presidente, por tudo o que tem feito pelo nosso Estado. Não é à toa, Deputado Adelmo Carneiro Leão, que percebemos certo burburinho e inconformismo e certa preocupação do campo da Oposição, pois o Presidente Lula está indo muito bem em Minas Gerais. Além disso, conseguiu reunir a sua base de sustentação, que apresentará uma candidatura unificada, tendo aí a representação do Senador Hélio Costa, a composição do ex-Prefeito Fernando Pimentel e certamente - aliás, torço por isso - a presença do nosso grande Ministro da República Patrus Ananias, que é mineiro. Essa é uma chapa de peso e unificada. É o palanque de Lula em Minas Gerais, para que também possamos pôr Minas no rumo do Brasil. São notícias alvissareiras e boas que o Presidente traz e recebe em Minas. Todos aqueles que querem o bem do Brasil desejam pôr Minas em sintonia com o País e com a Dilma. Estamos unificados - PT, PCdoB, PMDB - nessa grande chapa que mudará o rumo do Estado e o sintonizará com o Brasil.

Deputado Adelmo Carneiro Leão, aproveitamos para falar sobre essa questão da inauguração do gasoduto. Na verdade, isso me trouxe a esta tribuna a fim de mostrar as diferenças. Enquanto o Presidente Lula inaugura o gasoduto, tratarei de um outro tema que tem a ver com o gás. No entanto não é o gás industrial, mas o de cozinha, do qual a nossa dona de casa depende todos os dias para fazer o arroz, o feijão, o café da manhã, o jantar e o almoço e que, em Minas Gerais, tem a alíquota de ICMS mais cara do Brasil. Quer dizer, a alíquota de ICMS do gás de cozinha é de 18% em Minas Gerais, enquanto em Estados, como, por exemplo, o Amazonas, que tem uma dimensão também continental, é de 0%; no Distrito Federal, 12%. Então Minas cobre uma alíquota de 18% sobre o gás de cozinha. Deputado Adelmo Carneiro Leão, ainda há muitas comunidades no interior de Minas, assim como - passem os senhores - na Capital e nas periferias dos grandes centros urbanos da Região Metropolitana, em razão dessa tributação e desse preço caríssimos sobre o gás de cozinha, onde famílias inteiras utilizam o fogão a lenha para cozinhar. O fogão a lenha era usado no século retrasado e, além disso, representa um sofrimento maior e um atraso ecológico, pois destrói a natureza e está na contramão da modernidade. Então, simbolizando a presença do Presidente Lula, que veio aqui para inaugurar o gasoduto, estamos sinalizando e exigindo que o governo de Minas também trate com mais carinho as donas de casa. Elaborei hoje o protocolo de um projeto propondo e autorizando o governo do Estado a reduzir a alíquota do ICMS do gás de cozinha de 18% para, pelo menos, 7%. Isso já seria um grande avanço. Queremos sinalizar isso para mostrar as diferenças. Deputado Adelmo Carneiro Leão, em Minas Gerais paga-se 3% de alíquota de ICMS para as joias e 2% para o querosene de avião - aliás, provavelmente não são os trabalhadores nem o povo humilde deste Estado que andam de avião, de Fokker 100, de jatinhos particulares e de companhias limitadas -, mas para o gás de cozinha, 18%; e a energia elétrica, 30%. Então é um governo do choque de gestão que retira do pobre para passar para o rico. É isto que está ocorrendo: um choque de gestão de pouco diálogo.

Agora há pouco, unilateralmente, o governo do Estado anunciou a questão do salário dos professores. O que foi discutido aqui é uma comissão

paritária: trabalhadores e governo. Não vale a visão unilateral do governo. Não adianta vir para mídia já apresentando uma posição unilateral do governo, pois o que ficou acordado é uma comissão paritária. Queremos ouvir a posição dos trabalhadores, dos professores e do Sind-UTE. Portanto, essa postura do governo do Estado, de forma sempre autoritária e marqueteira de fazer as coisas, está defasada.

Também é muito estranho que esse governo sempre diz, a respeito de tudo que propõe, Deputado Adelmo Carneiro Leão, não só do ponto de vista dos professores como também do asfaltamento que ainda resta das estradas no interior de Minas, que fará para 2011. Ora, o que se pede desse povo é que tenha pelo menos humildade, porque a humildade é a maior das virtudes; sem ela nenhuma outra pode ser exercida. Como um governo deliberará políticas para o próximo governo? Não sei quem será o Governador de Minas; então, deixe que o próximo governo responda. Até desconfo que nosso próximo Governador será do nosso campo, será o Senador Hélio Costa, porque as pesquisas indicam um crescimento de 15% na última pesquisa - passou de 35 para 49. Mas não serei arrogante cantando vitória antes do tempo, isso não é da política mineira. Queremos resolver o problema de Minas, o problema do salário dos professores, o problema dos Links Faltantes para esse governo. Mas não é para o próximo governo, porque quem escolherá o próximo governo, democraticamente e soberanamente, é o povo de Minas Gerais. Para concluir, no tempo que me resta quero aproveitar a oportunidade para convidar a todos para o lançamento do Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé, que ocorrerá hoje, às 19 horas, no Sindicato dos Jornalistas, aqui em Belo Horizonte, situado na Avenida Álvares Cabral. Lá estará o jornalista Paulo Henrique Amorim. Aparício Torelly, o Barão de Itararé, foi um grande jornalista gaúcho que criou a imprensa alternativa no Brasil. Falecido em 1971, ele era um comunista militante, criou jornais alternativos, como o jornal "A Manhã", que quer dizer amanhã. Ele foi também Vereador do Rio de Janeiro em 1946 e levou o humor para a Câmara dos Vereadores e também para o povo trabalhador e para as donas de casa. Esse jornalista fez enfrentamento à ditadura militar e deixou uma grande contribuição para a mídia alternativa no Brasil. Então convido a todos para o lançamento do Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Guedes\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, público aqui presente, todos os mineiros que nos acompanham pela TV Assembleia em diversas cidades do Estado, boa tarde. Voltamos, mais uma vez, a tocar em um assunto que virou rotina no Plenário desta Casa, nas discussões das comissões e nas audiências públicas: a questão da mata seca. Foi uma discussão acalorada que aconteceu aqui em 2007, 2008 e que resultou na aprovação da Lei nº 17.353, de 17/1/2008, que dispõe sobre a alteração do uso do solo nas áreas de ocorrência de mata seca. Acontece que, depois de muita luta, chegamos ao consenso de que o Norte do Estado, diferentemente das outras regiões em que houvesse ocorrência de mata seca, passaria a ter uma área de preservação de 30%, percentagem que os produtores deveriam reservar para a mata seca em suas propriedades. Lembro que nas outras regiões do Estado e do País essa área é de 20%. Ou seja, a nossa região iria avançar mais ao colaborar com Minas Gerais e com o País na questão do aumento da sua área de reserva legal.

Porém, mesmo cedendo às pressões do setor de meio ambiente e concordando com suas ponderações, depois de fazermos várias reuniões com todas as entidades de classe, esse projeto foi aprovado em 2008. Há um histórico que todos conhecem. A lei foi aprovada em 2008, mas a Secretaria de Meio Ambiente nunca a reconheceu. Após sua publicação, estamos convivendo com o seu descumprimento e com a burocracia, que toma conta dos órgãos de meio ambiente a cada dia, com a morosidade e com a falta de interesse, com a perda de empregos importantes na região e de projetos que seriam implementados no Norte de Minas, mas estão parados.

No ano passado propusemos a abertura de uma CPI para investigar a indústria da multa instalada no Norte do Estado. Foram aplicadas multas abusivas na região pelo IEF e pelos policiais militares, que têm convênio com o IEF. Até o Corpo de Bombeiros da região aplicou multas ambientais absurdas e sem critérios. Depois de tudo isso, ainda fizemos um grande movimento com a sociedade. Quero destacar a participação efetiva da sociedade rural de Montes Claros e de Janaúba, do sindicato de produtores e trabalhadores rurais da região, da Fetaemg e de todos os órgãos, principalmente as entidades que vivem da terra, da agricultura familiar e dos assentamentos de reforma agrária. Todos, sem exceção, foram atingidos pela legislação ambiental absurda aplicada no Estado.

Depois de tudo isso, depois dessa luta e da aprovação da Lei nº 17.353, veio a desculpa do IEF e da Secretaria de Meio Ambiente de utilizar um decreto federal para continuar aplicando multas abusivas na região, coisa que não aconteceu em nenhum outro Estado da Federação, apenas em Minas Gerais. Posteriormente, soubemos que esse decreto foi fruto de um trabalho minucioso orquestrado pelo Secretário José Carlos Carvalho com a então Ministra Marina Silva.

Depois de muita discussão, depois que a sociedade deu um basta na situação, disse não e enfrentou o governo, assim como nós nesta Casa, depois de tudo isso foi constatado que seria preciso tomar alguma atitude, e os Secretários de Agricultura e de Meio Ambiente e o Governador Anastasia foram para o Norte de Minas, conversaram com os produtores e prometeram resolver o problema.

Então, veio o projeto de lei do Deputado Gil Pereira, feito em conformidade com a Bancada do Norte de Minas. Trata-se do Projeto de Lei nº 4.057/2009, que altera a Lei nº 17.353, que o IEF, em suas atribuições, sempre deixou de aplicar, esqueceu-se dela e não observou nada do que ela prevê. Agora, com a proposta de modificação de alguns artigos dessa lei, fizemos uma audiência pública nesta Casa no mês passado, com a presença de representantes do Estado e da Procuradoria-Geral do Estado. Houve o compromisso de que essa legislação, caso aprovada, criaria os instrumentos legais para que o IEF passasse a cumprir essa lei, e não mais o decreto federal. Depois de tudo isso, depois de tudo acertado e aprovado pelas comissões e pelo Plenário em 1º turno, estamos há mais de 30 dias tentando aprovar a lei da mata seca no Plenário da Assembleia, mas não conseguimos quórum.

Aí o governo, que se comprometeu com os produtores do Norte, com a bancada e com o Deputado Gil Pereira, agora quer estabelecer uma série de exigências para aprovar a lei da mata seca. Mas, quando há um projeto de interesse do Triângulo Mineiro, da Região Metropolitana ou do Sul de Minas, ele é aprovado a toque de caixa, ou seja, não há barganha alguma com o Norte de Minas. Quando tentamos barganhar algo, passam o rolo compressor. A Bancada governista desta Casa se recusa a comparecer ao Plenário para aprovar o projeto de lei da mata seca e ainda coloca algumas pessoas lá no Norte de Minas para fazer fufucas e inventar mentiras, dizendo que a Bancada da Oposição está travando o projeto. De forma clara, esclarecemos que os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Carlin Moura, Almir Paraca, Padre João, enfim, toda a Bancada da Oposição está presente em todas as reuniões extraordinárias convocadas para votação desse projeto. Quem não quis votá-lo foi a bancada do governo. Que fique bem claro, para o Norte de Minas, o Sindicato de Produtores Rurais, o Sindicato de Trabalhadores Rurais, os assentamentos de reforma agrária e o Projeto Jaíba, que aguardamos ansiosos seja aprovado e saiam do papel os projetos produtivos do Norte de Minas. Meu receio, Adelmo, é que essa lei seja apenas mais uma desculpa pré-eleitoral. Porque a Bancada governista quer colocar em pauta agora uma série de projetos do governo sem discussão, para que sejam aprovados a toque de caixa. Talvez esta seja a compensação: somente aprovarão o projeto da mata seca se for aprovada mais de uma dezena de projetos do governo. Nunca vi isso nesta Casa.

Portanto, faço aqui desafio, sobretudo às entidades de classe do Norte de Minas, como a Sociedade Rural de Montes Claros, os Sindicatos dos Produtores de Janaúba, Janaúria, São Francisco e Brasília de Minas, além da Fetaemg e dos assentamentos de reforma agrária: venham ao Plenário, para que vejam, de perto, o que acontece nesta Casa. Caso não possam vir, acompanhem-nos pela TV Assembleia, ao vivo. Há mais de 30 dias, tentamos aprovar aqui o projeto. Não é e nunca foi a Bancada da Oposição que atrapalhou a aprovação do projeto de lei da mata seca; muito pelo contrário, estamos esperançosos de que hoje, à noite, na reunião das 20 horas, possamos votá-lo. Aí cobramos posicionamento claro e firme da Bancada do governo, do Líder do Governo e do Governador Anastasia, que fez compromisso público com os produtores do Norte de Minas. Não adianta enrolar e empurrar com a barriga as pessoas. Novamente estaremos aqui hoje, às 20 horas, prontos para votá-lo. Esperamos que o governo mande seus Deputados a esta Casa, pois não estão comparecendo, estão obstruindo a pauta com a falta de quórum. Há 77 Deputados nesta Assembleia, e o governo tem maioria absoluta, ou seja, se não me engano, são quase 67 Deputados da Bancada do governo. Precisamos de 40 Deputados para aprová-lo. Os 19 Deputados da Bancada da Oposição estão presentes em todas as reuniões e querem votar esse projeto, então basta que o governo colabore, enviando 23 Deputados, pelo menos, para se somarem ao

nosso número. Votaremos hoje à noite esse projeto; aliás, queremos que seja votado separadamente.

A Sociedade Rural de Montes Claros, por meio de correspondência dirigida ao Presidente desta Casa, Deputado Alberto Pinto Coelho, posicionou-se desta forma: "A Sua Excelência, o Sr. Deputado Alberto Pinto Coelho Júnior, Presidente da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Caro Presidente, solicitamos-lhe, penhoradamente, que coloque o Projeto de Lei nº 4.057/2009, da mata seca, de autoria do Deputado Gil Pereira, em pauta para votação exclusiva na próxima quarta-feira, dia 16 de junho, dado que este projeto é compromisso do Governador Anastasia em solucionar este grave problema que já nos aflige por alguns anos, com prejuízos irreparáveis à economia regional. Dessa forma, excluem-se os argumentos de que qualquer bancada obstrua a votação sob o pretexto de outros interesses. Certos da sua sensibilidade para com esse assunto, agradecemos e enviamos-lhe o especial abraço da classe ruralista norte-mineira. Atenciosamente, Alexandre Vianna, Presidente da Sociedade Rural de Montes Claros; Ricardo Quadros, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros; Orlando Frota Machado, Presidente da Associação dos Irrigantes do Norte de Minas; João Gustavo Rebello de Paula, Presidente da Associação dos Criadores de Gado de Corte do Norte de Minas; Otaviano de Souza Pires Júnior, Presidente da Associação dos Criadores de Gado de Leite do Norte de Minas."

Uma série de outras entidades assinaram essa correspondência, passada ao Presidente da Assembleia Legislativa, com cópias para os Deputados da Bancada do Norte de Minas.

Esperamos que o Sr. Presidente também faça um apelo aos Deputados da Bancada do governo para, de forma exclusiva, como estamos pedindo e como a nossa Bancada tem pedido o tempo todo, esse projeto seja votado. Basta boa vontade do governo, porque nós, do Bloco da Oposição, sabemos da importância desse projeto e estaremos aqui hoje, de prontidão, às 20 horas, para aprová-lo. Esperamos que o governo cumpra a sua parte, cumpra o compromisso que fez no Norte de Minas Gerais.

Quero também dizer que estranhei a forma como foi anunciado o reajuste da tabela dos professores, projeto que o governo enviará a esta Casa. Antes mesmo de assentar-se com o sindicato e de negociar conforme combinado, o anúncio foi feito pelas páginas dos jornais, para nossa surpresa. Achamos que esse projeto viria para cá agora, para que votássemos e fosse sancionado pelo Governador, dando aumento aos professores. O projeto apenas prevê que o aumento, anseio da classe, passe a vigorar a partir de março de 2011. O Governador não está cumprindo a sua palavra, está fazendo uma previsão para o futuro governo. Queríamos que o projeto fosse aprovado e passasse a vigorar ainda este ano, atendendo de fato o anseio imediato dos professores de Minas Gerais.

Da mesma forma, quero dizer que os professores da Unimontes suspenderam a greve, assim como os funcionários do Hospital Universitário, para fazer entendimentos com o governo e resolver o problema. Até agora eles têm vindo insistentemente a Belo Horizonte e se reunido apenas com servidores do terceiro escalão. A classe está insatisfeita, pois o que foi negociado não está sendo cumprido. Cobramos das Secretárias Renata Vilhena e Vanessa Guimarães e do Governador Anastasia o cumprimento dos acordos não só com o Sind-UTE, mas também com a nossa querida Unimontes, que honra todo o povo norte-mineiro. Essa universidade tão importante para o desenvolvimento do Norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Noroeste do Estado está numa situação caótica, porque a maioria dos seus servidores, infelizmente, ainda está recebendo como salário-base menos de um salário mínimo, o que não podemos admitir.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui o nosso pedido e a nossa indignação. Cobramos do governo uma atenção especial para que se reúna com o Sind-UTE e para que a tabela seja negociada, conforme o acordo com a classe, e não apenas seja anunciada em manchetes de jornais para futuras administrações, para as quais ninguém sabe quem será eleito. Isso teria que acontecer ainda este ano porque o Estado tem muito recurso, a sua arrecadação tem crescido muito, e pode muito bem haver esse aumento. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva\* - Caro Presidente Doutor Viana, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, boa tarde. Volto a esta tribuna para tocar numa questão muito importante para Minas e para o Brasil. Os jornais de ontem estamparam esse assunto de forma bastante ampla. No jornal "O Tempo" há um exemplo: "Afeganistão abriga reservas minerais no valor de US\$1.000.000.000,00". O assunto é interessante. Muita gente pode não ter prestado atenção nele. Trata-se de uma nação conflagrada, há mais de 50 anos em luta civil e com um regime fechado. Enxergamos hoje, Sr. Presidente, as várias nações desenvolvidas do mundo voltando-se para fazer uma tentativa até mesmo de intervenção no Afeganistão, a fim de poder aproveitar as reservas minerais daquele país. Veja que assunto momentoso, Sr. Presidente. O mundo curva-se ante a ditadura do Afeganistão, ante a guerra civil, tentando buscar uma solução para aproveitar os recursos minerais daquele país. Veja mais, Sr. Presidente. O que é muito preocupante é que, nos anos 50, acompanhei a Vale - historicamente a nossa principal mineradora - produzir 5.000.000t de minério de ferro. Hoje já são 330.000.000t por ano, sendo 200.000.000t em Minas. O Secretário de Ciência e Tecnologia, Dr. Alberto Portugal, em um evento realizado antes de ontem, afirmou que as reservas minerais em Minas Gerais, especialmente o minério de ferro, se esgotarão em 30 anos. Então vejam que comparação mais absurda: o Afeganistão abriga reserva de US\$1.000.000.000,00 - até a China já está correndo para tentar fazer mineração no Afeganistão - onde mais de 4 trilhões de pessoas já morreram nos últimos 20 anos em virtude da guerra civil, e o Secretário diz que, em 30 anos, nossas reservas estarão acabadas. Mas não vi ninguém dizer que, no Nordeste de Minas Gerais, existem jazidas superiores àquelas que existiram ao longo de todos esses anos, e que são exploradas, no Quadrilátero Ferrífero.

Tenho feito vários pronunciamentos para despertar o governo. Até confessei aqui uma grande vitória: a determinação do Governador Anastasia em mandar preparar uma parceria público-privada e pedir a devida licença ao governo federal para se construir uma estrada de ferro para buscar o aproveitamento minerário daquela região. Muita gente pode pensar que, quando falo sobre a mineração do Nordeste mineiro, isso é apenas para puxar a brasa para a nossa sardinha, pois aquela região é pobre e, se tiver uma indústriazinha, poderá melhorar. Mas isso não é verdade. Quando falo desse assunto, Sr. Presidente, é porque, desde 1970, conheço a realidade daquela região, já que fui Secretário Adjunto de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos e, em 1995, fizemos o mapeamento geológico daquele local, e porque, mais recentemente, no governo Aécio Neves, foi definido e determinado, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que se estimulasse as empresas a fazer a quantificação das jazidas lá existentes. Isso iniciando em Malacacheta, Água Boa, subindo para Capelinha, Chapada do Norte, Jenipapo de Minas, vindo à beira da BR-116, subindo por Salinas, Grão-Mogol e Rio Pardo de Minas. Ainda hoje foi assinado um protocolo com o governo do Estado para a região de Rio Pardo de Minas. Há cerca de um mês, o Consórcio Novo Horizonte apresentou ao Governador um protocolo de investimentos de R\$3.600.000.000,00 no jazimento de minério de ferro da região de Salinas. O que me preocupa realmente, Sr. Presidente, é que o discurso ainda não está concernente com a realidade e com a possibilidade minerária do Brasil. Além daquelas do Nordeste mineiro, é claro que o Brasil deve ter outras imensas jazidas espalhadas pelo Centro-Oeste e pelo próprio Norte. Ninguém imaginava, por exemplo, que se fosse fazer uma estrada de terra naquela mata fechada da Amazônia para se chegar a Carajás. Estamos aqui tentando revelar, Sr. Presidente, que muitas vezes o tratamento que se dá à notícia, ou mesmo àquilo que os governos interpretam em relação à realidade brasileira, é que temos muito mais condições de ser grandes fornecedores ao longo de 100, 150 anos para o mundo inteiro. Além de sermos grandes produtores, já que temos espaço agrícola suficiente para abastecer o mundo e sermos realmente o celeiro do mundo na produção agrícola e pecuária, temos a possibilidade, muito grande em Minas Gerais, de, em se explorando esses jazimentos minerais existentes no Vale do Jequitinhonha e no Vale do Mucuri, poder dar a Minas a certeza de que, nos próximos 100, 150 anos, por meio da exportação, poderemos criar um balanço positivo para a economia do Estado, gerando milhares e milhares de empregos para o povo daquela terra sofrida.

Aqui vemos uma outra notícia, Sr. Presidente, que vem ao encontro dessa nossa preocupação: infraestrutura é o desafio para o polo siderúrgico que se desenvolve no Alto Paraopeba, envolvendo Belo Vale, Jeceaba, Entre-Rios de Minas, São Brás do Suaçuí, Conselheiro Lafaiete, Ouro Branco e Congonhas. Ressalvo que, lá em Jeceaba, um filho meu está trabalhando em uma empresa mineradora que está implantando uma siderúrgica. Sr. Presidente, minha preocupação é a de não termos em Minas Gerais a continuidade necessária desses estudos e avanços. Há uma determinação de governo, e não podemos permitir que ela se perca. É preciso falar de forma sistemática, para não esquecermos esse

assunto. Minas, além de ter hoje, na sua balança comercial, o impacto muito forte e positivo do minério de ferro, tem manganês, níquel, estanho, feldspato e lítio. Vejam que o grande chamariz do Afeganistão é o lítio, que existe em abundância na serra que divide Itinga e Medina. A Vale do Rio Doce foi lá para ganhar essa pesquisa e, para ficar com ela, fez a ponte de Itinga. Todos pensam que foi Lula quem a fez, mas, na verdade, foi a Vale do Rio Doce, para ganhar a reserva mineral de lítio existente na região. Portanto, Sr. Presidente, minha fala é para advertir os Prefeitos, os Vereadores, as lideranças e os governos estadual e federal sobre a necessidade de abrir essa nova fronteira, de utilizar esse novo eldorado que se descortina no Nordeste mineiro com dois objetivos principais. O primeiro é o de ajudar a balança comercial mineira, com mais exportação e a garantia do fluxo de exportação de minério de ferro, que hoje está sendo vendido a preços realmente assustadores - do ano passado para cá, houve mais de 100% de aumento no seu preço. Há até uma tendência de buscar uma redução de impostos para a utilização do aço em nível de Brasil, pois nossas indústrias de automóvel começaram a comprar aço de fora. O ferro é nosso, mas o aço vem de fora mais barato, porque a carga de tributos é muito grande, e ele acaba ficando mais caro aqui em Minas Gerais, em São Paulo, enfim, nos Estados onde estão concentradas as grandes fábricas de automóveis.

Então, a advertência que faço é para que, na posteridade, o pessoal que vier não nos cobre ter ficado silentes, calados ante a realidade mundial e, sobretudo, ante as possibilidades industriais do Estado de Minas Gerais, mais especialmente do Nordeste mineiro, chegando ao Norte de Minas, ao Noroeste, que falta ser pesquisado ainda, meu caro Deputado Almir Paraca. Foram feitos mapeamentos geológicos - e V. Exa. sabe disso, já que sua região foi mapeada -, mas não foram quantificados ainda. A quantificação está acontecendo de forma extensiva e rápida no Jequitinhonha e no Mucuri, mas, no Noroeste, ainda não, nem no Norte. Meu objetivo, então, Sr. Presidente, é advertir as autoridades mineiras e, sobretudo, chamar à fala os órgãos governamentais federais para não ficarmos assistindo a esse espetáculo de o mundo inteiro, até a China e a Índia, procurar intervir para explorar minérios no Afeganistão: um país conflagrado, sem segurança jurídica, em vez de um país sem guerra civil e tranqüilo como o Brasil. Entretanto, falta-nos exatamente a penetração no território brasileiro por meio de sistemas de transporte modalizados, de tal sorte que a rodovia seja prioridade para reduzir os custos dos nossos minérios.

Há uma manchete do jornal "O Tempo" do dia 16: "Minério de ferro é vendido a peso de ouro no Estado". É aquilo a que me referia: temos os minérios, as siderúrgicas; portanto, a carga tributária do aço vendido no Brasil precisa cair para que não precisemos importar. É um absurdo saber que as montadoras de automóveis gastam 1t de minério de ferro para cada carro - 1t para produzir um carro - e têm de importar o aço quando nós produzimos o minério e o exportamos. São coisas incongruentes que precisamos abordar.

O outro lado é o social, Sr. Presidente. Tanto os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri como o Norte e o Noroeste mineiros têm uma dificuldade enorme de melhorar a renda "per capita" de seus trabalhadores, de seus moradores e de melhorar a condição de seu povo. Por quê? Porque as grandes jazidas minerais não são exploradas a contento. Ainda não aplicamos toda a nossa competência, toda a nossa energia para buscar a exploração dessas jazidas minerais. E todos nós sabemos disso, Sr. Presidente, apesar da definição do governo do Estado de pedir para fazer uma PPP para construção da ferrovia de penetração dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, apesar do pedido de autorização feito ao governo federal. Está-se começando um processo, e a ferrovia, segundo o Governador Anastasia, é uma prioridade, mas não será viabilizada se não houver concordância do governo federal. É preciso haver uma conjunção de esforços nesse sentido. Estamos agora num momento melhor porque já se anteviu, aqui na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a necessidade da rodovia; já se definiu, já se determinou.

Estive em Padre Paraíso, Sr. Presidente, no último fim de semana. Lá discuti com lideranças locais exatamente a questão do caulim dali, que não é explorado; dos pegmatitos abundantes que existem lá e não são explorados; dos lavrimentos de pedras preciosas que existem lá e não foram adequados ainda à realidade internacional, à necessidade de melhora da qualidade da pesquisa, da busca, para produção de gemas preciosas. Muito mais do que isso, há o granito da nossa região, com um problema grave agora. Ao longo das estradas novas construídas no Proccesso, estamos construindo, paralelamente a elas, as balanças, para impedir que as carretas com pedras de 27t trafeguem por elas. Se vamos impedir que granito saia - não vamos deixar o granito sair pelas nossas estradas -, vamos também impedir que o nosso minério de ferro saia. Que não saia o estanho, que não saia o chumbo, que não saia o níquel, que não saia o lítio. E a nossa Grafita, empresa que explora grafite em Salto da Divisa, em Pedra Azul, também não vai poder parar de usar caminhão; terá de usar caminhão a vida inteira, onerando o custo inicial do produto para efeito de exportação e até para consumo no mercado interno.

A minha preocupação, Sr. Presidente, é advertir os órgãos dos governos estaduais e federal, mas sobretudo pedir, mais uma vez. Aliás, hoje estive com o José Prates, Prefeito de Salinas, conversando e acertando o nosso discurso, dos Prefeitos da região, para não aceitar em nenhuma hipótese - e meu amigo Deputado Domingos Sávio sabe muito bem que estamos tratando desses assuntos em Salinas - e não permitir que o governo deixe as empresas entrarem para a exploração mineral tratando de mineroduto, mas tratando, sim, de ferrovias, que, Sr. Presidente, são nossos sonhos e o instrumento, a alavanca para o desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, do Norte de Minas e do Noroeste. Por isso repito tanto esse assunto, falo tanto sobre ele. A mineração vai resolver o problema de todas essas cidades da nossa região e poderá gerar para Minas Gerais uma segurança muito grande nos próximos 100, 150 anos, em relação à sua balança comercial e à melhora de qualidade de vida do nosso povo. Muito obrigado, Sr. Presidente. Volto ao assunto na próxima oportunidade.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Almir Paraca\* - Sr. Presidente, aproveito a presença ainda no Plenário do Deputado Getúlio Neiva para cumprimentá-lo pelo pronunciamento. Concordamos com a leitura feita pelo nobre Deputado. Na verdade, esse é um problema do Brasil. É claro que em Minas Gerais, pelo perfil da sua economia, essa discussão do transporte intermodal ganha relevo. Temos acompanhado, aliás, a discussão não só da ferrovia, que precisa alcançar a região Noroeste, com uma via passando por Paracatu, alcançando o Estado de Goiás e o Distrito Federal, e outra passando por Unaí, com o mesmo destino.

Acompanhamos de perto, também com muita atenção, porque acreditamos que é fundamental para Minas Gerais a revitalização da navegação fluvial do Rio São Francisco, que demanda a revitalização de sua bacia. Só assim vamos recuperar a navegabilidade desse rio e criar esse eixo do transporte intermodal interligando ferrovias, rodovias e a hidrovía.

Ainda nessa questão da mineração, gostaríamos de relatar que, no último sábado, aconteceu seminário na minha querida cidade de Paracatu para tratar da suposta contaminação ambiental por arsênio, fruto da mina de ouro vizinha. Na verdade, parte da mina da Kinross está dentro de Paracatu. Ela é a maior mina de ouro a céu aberto do planeta, explora o menor teor de ouro do mundo e é a maior produtora de ouro do Brasil. Ao apoiar e auxiliar na realização desse seminário, buscamos trazer ente isento e que tivesse a imparcialidade necessária para tratar do tema. Entendemos que este assunto é extremamente delicado, controverso e demanda efetivamente análise apurada, até mesmo científica, com muitas análises e interpretações de pesquisas de laboratórios refinados. Afinal, quando se fala em contaminação por arsênio, na literatura científica há bem poucos casos estudados pelo mundo afora, apesar da agressividade desse produto. Enquanto o arsênio está depositado na natureza e acomodado em determinada formação geológica, não faz grande mal. Mas, depois de removido - como é o caso em Paracatu -, processado no trabalho da mineração e armazenado em grandes barragens de rejeito, levanta-se grande dúvida quanto a todo esse processo e a suposta contaminação da população local.

Buscamos essa isenção e essa abordagem científica mais imparcial possível numa universidade pública brasileira, de Brasília, uma das maiores do Brasil. Aproveito a oportunidade para agradecer à Profa. Rosângela, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, e a todos os doutores que participaram do seminário, levando seu conhecimento e sua pesquisa. Todos estavam ali, profissionais e servidores públicos, com postura cidadã, fazendo suas intervenções. Na verdade, ninguém foi remunerado por participar desse seminário. Era sábado; mesmo assim, conseguimos avançar muito na investigação. No entanto, como fruto do seminário, ainda fica grande dúvida, pois a matéria é muito nova para muitos de nós, bem como para a cidade de Paracatu, especialmente as lideranças. O tema é polêmico e controverso. Entendemos que a mineração de ouro da Kinross em Paracatu é muito importante para a economia local realmente, pois gera muitos empregos e impacta

positivamente a economia, além de ajudar a difundir cultura de gestão por excelência, que alcança toda uma cadeia de fornecedores. Mas temos de nos preocupar com a saúde pública da nossa população, porque, se é importante uma mineradora desse porte na economia de um Município de quase 100 mil habitantes, como Paracatu, certamente tão importante quanto essa atividade é cautela e prevenção para proteger a saúde pública dos seus habitantes. Esperamos que esse debate, que pretendemos continuar, agregue conhecimentos e ajude a sistematizar uma percepção apropriada pela população de Paracatu, não só suas lideranças, mas também o conjunto da população, especialmente a comunidade acadêmica local dos diversos cursos que se relacionam com as questões ambientais implantadas na cidade. Trazer o Instituto Federal de Educação Tecnológica implantado no Município de Paracatu para esse compromisso de investigação científica, para que possamos dirimir e esclarecer todas essas dúvidas. Felizmente, o que gostaríamos de anunciar depois desse processo de investigação é que não há comprometimento à saúde pública a mineração de ouro em Paracatu, mas, se houver, precisaremos conhecer para intervir, atuar e corrigir possíveis contaminações e danos à saúde pública da população. Portanto, estamos tratando de algo essencial, fundamental para o povo de Paracatu.

Associado a isso, é preciso tirar da pauta esse assunto, daí a dedicação na investigação acadêmica e científica, para avançarmos na discussão da contribuição da Kinross para o desenvolvimento sustentável da cidade de Paracatu. A própria empresa anuncia mais 30 anos de operação na mina, e nós esperamos conseguir fazer o dever de casa, como sociedade, mas precisamos da colaboração responsável de uma empresa que gosta de se apresentar como cultivadora da responsabilidade socioambiental. É importante ajudar a diversificar, por meio de investimentos e de todo um processo de capacitação, de qualificação profissional e de gestão, a atividade econômica em Paracatu, e ainda abrir novas frentes com as vocações que o Município possui para o turismo ambiental, cultural e histórico. É importante ainda ampliar a nossa capacidade como cidade universitária, recuperando os tempos de glória da Paracatu imperial, quando era um polo de cultura muito isolado no sertão das Minas Gerais, muito próximo de Goiás. O certo é que essa não é uma tarefa exclusiva da mineradora, mas, sim, uma responsabilidade que tem de ser compartilhada com todas as lideranças responsáveis, para que sejamos consequentes no trato dessa questão. Não podemos admitir que a mineradora fuja, se ausente do debate, onde a comunidade científica e acadêmica está presente trazendo a sua responsabilidade e visão e onde há inúmeros segmentos sociais em busca de uma solução. Fica aqui o registro do nosso sentimento pela ausência da mineradora nesse seminário, bem como o nosso pedido para que ela participe dos demais debates e discussões, apresentando sua versão, sua visão. É preciso que se instale um diálogo democrático e respeitoso para que possamos tirar as melhores conclusões, a fim de proteger e atender os interesses maiores da população de Paracatu.

Por fim, Sr. Presidente, aproveito o espaço para convidar toda Minas Gerais para estar amanhã em Brasília, na Concha Acústica, às 9h30min, visto que o Presidente Lula participará do lançamento do Plano Safra da Agricultura 2010-2011. Serão investidos R\$116.000.000.000,00, sendo R\$100.000.000.000,00 para a agricultura empresarial e R\$16.000.000.000,00 para a agricultura familiar. Inúmeras caravanas estão sendo organizadas no Estado, porque se trata de um momento importante para todo este Brasil profundo, isto é, do interior, que, conforme sabemos, sobrevive, em grande medida, da atividade agropecuária.

Sr. Presidente, nesses últimos minutos, gostaria de fazer um convite, porque, na semana que vem, nos dias 25, 26 e 27, estará sendo realizado, no Distrito de Sagarana, Município de Arinos, o 3º Encontro dos Parceiros do Vale do Urucuia. As diversas organizações não governamentais, públicas, as Prefeituras, os Ministérios do governo federal, os órgãos do governo do Estado e, principalmente, as lideranças comunitárias que atuam, há 10 anos, na promoção do desenvolvimento sustentável da Bacia do Rio Urucuia, estarão presentes no evento, que leva o nome "Sagarana: feito Rosa para o sertão - cultura, identidade e sustentabilidade".

Entre as muitas ações que pretendem avaliar os projetos em andamento, que são muitos, com a parceria e a colaboração de diversos órgãos, integrados com o propósito de promover o desenvolvimento sustentável regional, temos um traço, um viés extremamente interessante nesse evento. E talvez seja o único da natureza - pelo menos que eu tenha conhecimento até aqui -, que procura aplicar a herança, o legado da obra do Guimarães Rosa no sentido de fortalecer a identidade cultural de toda essa região, a Bacia do Rio Urucuia, a fim de fazer frente às necessidades de construção real de um território de identidade cultural, fortalecendo assim a autoestima de toda essa população. Também que possamos explorar toda a dimensão simbólica e ampliar não somente o turismo, mas a economia criativa, a partir desses elementos da literatura, da cultura local, da culinária, do ambiente dos sertões e veredas do Vale do Urucuia.

Portanto fica aqui o nosso convite aos ativistas culturais e ambientais, aos gestores públicos e aos militantes das causas que contribuem com a emancipação da nossa sociedade, principalmente com os sonhadores, aqueles que idealizam um mundo melhor que este em que vivemos. Assim, "Sagarana: feito Rosa para o sertão - cultura, identidade e sustentabilidade" é o encontro dos parceiros do desenvolvimento sustentável do Vale do Urucuia e acontecerá na semana que vem, sexta-feira, sábado e domingo, dias 25, 26 e 27, no Distrito de Sagarana, Município de Arinos. Esperamos todos vocês.

\* - Sem revisão do orador.

#### 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 17/6/2010

O Deputado Chico Uejo\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhoras e senhores presentes nas galerias, o que me traz à tribuna hoje é uma discussão que venho travando nesta Assembleia Legislativa desde o início dos nossos trabalhos aqui em prol da agricultura de Minas Gerais e do País.

Eu e os Deputados Vanderlei Jangrossi e Délio Malheiros fizemos uma proposição de desoneração da cadeia produtiva de ICMS que incidiria sobre a produção de um fertilizante que, possivelmente, num futuro muito próximo, poderemos produzir no Estado.

Antes de passar à discussão do tema que me traz a esta tribuna, aproveitando a presença do Deputado Wander Borges, Presidente do PSB de Minas Gerais, gostaria de dizer que boa parte do PSB, hoje pela manhã, esteve reunida no Palácio das Mangabeiras com o ex-Governador Aécio Neves, com o Governador Anastasia, com o Prefeito Márcio Lacerda, que empenhou o seu apoio à continuidade desse grande trabalho que vem sendo realizado em Minas Gerais.

Tivemos o anúncio, há alguns dias, do crescimento do PIB do Brasil em 9%. Certamente é uma grande conquista do País, mas Minas Gerais pode orgulhar-se também de um aumento. Se o Brasil conseguiu um grande resultado neste primeiro semestre, Minas Gerais conseguiu um aumento de 12%, ou seja, continua crescendo mais do que a média do Brasil. Isso, sem dúvida alguma, é motivo de orgulho para todos os mineiros. A agricultura é um desses pontos fundamentais para o crescimento do País e de Minas Gerais.

Aos poucos, começa a ganhar corpo no Brasil uma discussão de enorme importância para Minas e, em especial, para a região do Alto Paranaíba. O debate a que me refiro trata da produção de potássio, um componente essencial da cadeia de fertilizantes que hoje é quase todo importado, por diversas razões. A principal delas é a política tributária, que, ao longo das últimas décadas, tem inviabilizado o desenvolvimento de soluções locais, privando Minas de uma indústria pujante, que poderia gerar riquezas e criar milhares de empregos. Isso sem contar as inúmeras vantagens logísticas que serviriam de estímulo ao agricultor do Estado.

Para se ter uma ideia do que estamos falando, vamos mostrar alguns números. Atualmente, o agronegócio brasileiro responde por 40% dos

empregos no País. Em Minas, o setor representa nada menos que 35% do PIB. Sem dúvida alguma a agricultura familiar tem uma grande importância nesse resultado. Entretanto, especificamente no mercado de potássio, para cultivar nossas terras em 2008, os agricultores do Brasil pagaram US\$3.800.000.000,00 por 6.500.000t de potássio fornecidos pela Rússia e pelo Canadá, países que dominam o mercado mundial desse produto.

No ano passado, apesar da crise, o Brasil importou 3.300.000t. Diante disso, pergunto: como o Brasil, um dos maiores produtores mundiais de alimento, cuja relevância cresce a cada dia, pode se dar ao luxo de manter a cadeia de fertilizantes nas mãos de fornecedores de outros países? A resposta é muito simples: não pode. Ainda mais porque temos alternativas para essa dependência de fornecedores de outros países. Afinal, temos condição de produzir esse fertilizante aqui no Brasil.

Para mudar esse cenário e dar início a um círculo virtuoso na indústria de fertilizantes, a pedra de verdete, nas regiões de São Gotardo, Matutina, Cedro do Abaeté, Santa Rosa da Serra e Tiros, tem nos despertado para novas e promissoras oportunidades. Logo, faz-se necessária uma mudança urgente na cobrança dos impostos sobre esse setor. Atualmente, a empresa que se aventura nesse mercado enfrentará uma carga tributária surreal de 42%, segundo dados recentes da consultoria Ernest & Young. O primeiro passo para melhorar isso é lidar com o ICMS, que é a pedra maior a pesar na balança contra o Brasil. Explico: hoje existe uma enorme desigualdade entre o que se produz no País e o que é importado. O potássio que vem de fora não é taxado pelo ICMS. Isso é curioso, pois o potássio que importamos da Rússia e do Canadá tem isenção de ICMS nos Estados brasileiros. Se o produzíssemos aqui, teríamos de pagar ICMS. Portanto, como já disse, o potássio que vem de fora não é taxado pelo ICMS. Por outro lado, um hipotético produtor de Minas desembolsaria 12% numa negociação com uma empresa de São Paulo. Se o cliente estivesse em Mato Grosso, o empresário mineiro sairia perdendo 7%, isso numa atividade em que o lucro costuma estar entre 5% e 6%. Quer dizer, todo o lucro do produtor rural fica no pagamento de impostos.

Outro argumento é que, além de jogar contra o empreendedor brasileiro, essa tributação tem operado na contramão do que pratica o Estado brasileiro. É sabido que, em grande parte dos setores, o estágio de desenvolvimento da indústria brasileira é um dos critérios para definir a alíquota para a entrada de produtos importados no País e a tributação que incide sobre o empreendedor que deseja investir no setor. Ora, o que explica, então, no caso do produtor de potássio, o fato de a lei aplicar o inverso, numa espécie de lógica perversa e inibidora da inovação?

Como meio de equilibrar essa relação desigual, o Estado de Minas Gerais pode sair na frente. Minha proposta é isentar de ICMS as operações relativas à circulação do verdete e dos fertilizantes derivados do mineral e à aquisição dos insumos presentes na cadeia para a elaboração desse produto.

Dessa forma, criaremos um ambiente menos desvantajoso para os que desejem investir nesse mercado e estejam sendo desestimulados ferozmente pela carga tributária.

Ganharemos todos: Minas, que passará a contar com milhares de oportunidades de emprego e poderá participar de um processo de geração de riquezas como poucas vezes se viu, e os agricultores, que terão um fornecedor na sua vizinhança e não mais do outro lado do mundo. De forma geral, ganha toda a cadeia do agronegócio de Minas Gerais, da agricultura familiar e da agricultura em geral, cuja proeminência será elevada a um novo e nobre patamar.

Fiz esse arrazoado a respeito do projeto que tramita nesta Casa e que tem tido uma atenção especial por parte do governo do Estado, por algumas razões, e não, apenas pelo dado objetivo que temos. O Brasil hoje é um dos maiores consumidores de fertilizante no mundo, especialmente de potássio. Noventa e dois por cento do nosso potássio é importado do Canadá e da Rússia, sendo que no Estado de Minas Gerais existem tecnologias, estudos desenvolvidos pela Epamig que revelam que temos condição de produzir, no nosso Estado, um fertilizante mais adequado às condições climáticas do País e às condições do solo, isto é, do cerrado e que é ambientalmente mais correto e saíria a preço mais justo e acessível ao produtor rural. Dessa forma, pedimos a atenção da população de Minas Gerais, da opinião pública, dos meios de comunicação, dos nossos pares, em especial, e do Governador, que vem dando uma grande força para que esse projeto aconteça, a fim de que tenhamos condição, ainda neste ano, de votar esse projeto importante não só para Minas como também para o País, para a agricultura e para a produção de alimentos, tão necessários no presente momento.

Eram essas as considerações. Mais uma vez, agradeço a presença de todos, bem como aos companheiros sensíveis a essa importante proposta do projeto que estamos apresentando. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Deputado Duarte Bechir, telespectadores da TV Assembleia, cidadãos e cidadãs de Minas Gerais que acompanham esta reunião, estamos nos aproximando de mais uma eleição, neste momento democrático que o Brasil vive. Depois de anos de ditadura, novamente vivemos as eleições, momentos de democracia no nosso país.

Sr. Presidente, a cada eleição, o que nos preocupa é vermos as fábricas de dossiês, isto é, a tentativa permanente da desconstrução de figuras da política brasileira. Isso se iniciou anos atrás, dentro da nossa democracia. Talvez a lembrança mais antiga que temos dessas fábricas de dossiês seja a da desconstrução da figura de Ibsen Pinheiro, Deputado Federal a quem imputaram condutas que hoje sabemos não terem sido verdadeiras, foram construídas naquele momento; e recorreremos à história, pelas buscas de uma figura conhecida no Brasil, que é o ex-Deputado Federal José Dirceu. Depois vimos a tentativa recente de entrar na vida das pessoas, por parte do ex-Ministro Antônio Palocci, quando ele, junto com o Presidente da CEF, conseguiu quebrar o sigilo bancário de um caseiro. Sigilo bancário, sigilo telefônico e sigilo de pessoas estão consagrados muito antes da nossa Constituição, estão consagrados na carta maior, a Declaração Universal dos Direitos Humanos. A gravidade da quebra de um sigilo, da quebra do domicílio de uma pessoa foi consagrada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, porque é algo sagrado. Pertence às pessoas, à família e às crianças. Tem de ser guardado o sigilo das pessoas.

Ao se quebrar o sigilo bancário do caseiro, descobriu-se que ele era um filho indesejado. A quem interessava isso? A mim não interessava. Interessava apenas a ele e ao pai que não o desejava. O Ministro Palocci, com a mão do poder, quebrou o sigilo daquele caseiro, o que resultou numa situação indesejável para aquela família e para aquele jovem.

Depois tivemos novamente, no que foi chamado pelo Presidente Lula de ação de aloprados, aqueles que apareceram num hotel de São Paulo com milhões de reais para comprar um dossiê contra Geraldo Alckmin, numa campanha eleitoral. Que lamentável para o nosso país essa construção de dossiês, essa desconstrução de figuras políticas. Cada dia mais as pessoas têm aversão à política no Brasil - e têm de ter mesmo, porque a cada momento surge um dossiê trazendo as coisas mais terríveis de pessoas, cria-se essa situação terrível.

Agora mais recentemente, em Brasília, numa casa alugada por R\$18.000,00, surge uma figura mineira, o jornalista Lancetta, contratando várias pessoas para elaborar um novo dossiê, um dossiê contra o candidato Serra, atingindo também Eduardo Jorge, Vice-Presidente nacional do PSDB. Estavam todos aqueles contratados para levantar a vida de José Serra e a vida da sua mulher, chilena. Queriam saber tudo sobre a sua vida para colocarem publicamente. Queriam destruir a imagem de José Serra, a imagem da sua família.

Que pobre Brasil esse Brasil da desconstrução das pessoas, da desmoralização dos homens e das mulheres! Estavam pagos para fazer isso,

coordenados por Fernando Pimentel. Isso está na revista "Veja", a mesma revista usada por José Dirceu para desconstruir Ibsen Pinheiro. Que triste Brasil, Deputado Domingos Sávio, que desconstrói as mulheres, que desconstrói os homens! Eles hoje tentam reconstruir Roseana Sarney e José Sarney. Eles agora são bons; já não são maus. São bons.

Com muito prazer, concedo aparte ao Líder da Maioria na Assembleia Legislativa, Deputado Domingos Sávio.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)\* - Deputado João Leite, quero cumprimentá-lo, especialmente pela abordagem corajosa e séria de um assunto que interessa a todos, a qualquer cidadão de bem que tenha o mínimo de maturidade para analisar a questão política e a democracia. Esse assunto não interessa apenas ao PSDB. Quem faz essa leitura não prega a democracia. Ele interessa ao PT, a todos os partidos, a todos os homens de bem.

José Serra foi preso no Brasil no regime militar e teve de exilar-se no Chile, aonde foi para dar aulas, trabalhar como professor.

O regime autoritário, o Dops, as milícias da tortura foram ao Chile denunciar que o José Serra representava um perigo para o Sr. Pinochet e para outros tantos. E lá José Serra foi preso novamente e teve de buscar outro asilo. Recordo-me disso porque atitudes como tentar construir mentiras, fazer perseguição política em um momento em que nos preparamos para uma disputa democrática, é próprio de quem quer o poder sem limite algum, sem respeito pelas regras do jogo, pela democracia. É preciso refletir sobre isso. Quem quer o poder dessa forma, Deputado João Leite, não respeita nenhum cidadão, nenhum direito. Hoje bate palmas para quem desrespeita os direitos humanos, para quem coloca no paredão e fuzila quem protesta contra. No exterior, bate palmas para quem também coloca no paredão e fuzila quem se manifesta contra regimes autoritários. E amanhã, o que terão coragem de fazer?

Portanto a reflexão de V. Exa. é muito importante, pois é sobre democracia, sobre as regras do jogo. Estamos nos preparando para uma eleição. Vamos fazê-la no campo das ideias. Esse crime pelo qual alguns se enveredam é o pior, pois é contra a democracia. É o crime de tentar construir mentiras, de enganar o povo, de ganhar a qualquer preço, na base da baioneta. Não é só militar autoritário que é ditador, mas também quem usa a máquina pública, o poder que tem, para usurpar sigilo bancário, entrar na intimidade das pessoas e construir mentiras. É preciso refletir sobre isso. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O Deputado João Leite - Deputado Domingos Sávio, agradeço sua contribuição, que traz um brilho para essa tentativa que fazemos aqui, da tribuna, de mostrar como desejamos uma disputa democrática. Lembrei-me, pela fala de V. Exa, de quando fui candidato à Prefeitura de Belo Horizonte. Da noite para o dia, surgiu um milhão de jornais nas ruas dizendo: "Não vote em quem defende bandidos". Era contra mim, defensor dos direitos humanos, da vida das pessoas. Passei uma campanha explicando que eu não defendia bandidos. É contra isso que estou falando, é contra a desconstrução das pessoas. Nasci em uma vila nesta cidade e vivi a maior parte da minha vida aqui. Em um tempo de maturidade de minha vida, tive de dar respostas, nas ruas de minha cidade, de que eu não tinha compromisso com o crime organizado. Levei anos para desmanchar essa imagem, mas é assim que eles agem: desmanchando as pessoas, desconstruindo-as.

Espero que nesta eleição os candidatos apresentem propostas melhores, que ajudem nosso povo. Que não seja demonizando as pessoas, destruindo-as, retirando-as da vida pública, execrando-as, fazendo com que a política seja cada vez mais pobre e detestada. É isso que eles estão fazendo. E isso nasce daquela figura triste do nazismo, que se utilizou disso, que acabou com a visão dos judeus, dos ciganos, que os prendeu.

Fiquei feliz outro dia assistindo ao jogo da Alemanha, que venceu por quatro a zero. Três gols da Alemanha foram feitos por jogadores estrangeiros: dois por poloneses - e a Polônia foi invadida pelos nazistas - e um por um brasileiro negro, nascido em Santo André, em São Paulo.

É novo tempo, é tempo de reconstruir, não de destruir as pessoas. É esse pensamento triste, pequeno e sem visão, que destruiu judeus, negros e ciganos, que busca defeitos nas pessoas. Apresentem boas propostas, façam uma disputa limpa. Agora, querem reconstruir as pessoas. O Sarney, que era tudo aquilo anteriormente, agora ficou bom; a Roseana Sarney, com aquele monte de dinheiro na mesa, agora é ótima, merece apoio.

É inaceitável, num Estado Democrático, existir essa desconstrução das pessoas, acabar com a sua imagem, bisbilhotar a sua vida permanentemente, quebrar o seu sigilo, violar o seu domicílio. Isso ocorria na época da ditadura, no nazismo, não cabe mais no Estado Democrático de Direito, não está previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos nem na Constituição da República do Brasil. Mas teimam em colocar apelido nas pessoas, em desconstruir a sua imagem. Não é assim que se constrói um país. Triste Brasil da desconstrução das figuras, do ser humano, da vida das pessoas.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte)\* - Deputado João Leite, discordo um pouco da sua linha de raciocínio quanto à desconstrução. De certa forma, V. Exa. tenta direcioná-la ao nosso partido, ao governo do Presidente Lula, ao fazer comparação com o nazismo e a ditadura. Gostaria de refrescar a memória de V. Exa. O resquício da ditadura militar que existe hoje no Brasil está no DEM, principal aliado do tucano José Serra. O que está sendo feito no Brasil é exatamente o contrário. A Polícia Federal tem autonomia, investiga todo o mundo, não passa a mão na cabeça de ninguém. Basta olhar como foi a Polícia Federal nos oito anos do governo Fernando Henrique, quantas operações foram feitas, a mordaza que havia na imprensa. Hoje, o País é livre e consolidado, as instituições estão funcionando muito bem, ao contrário da mordaza existente aqui em Minas Gerais. O Governador Aécio Neves calou a imprensa. Aqui as coisas acontecem e ninguém ouve nada porque a imprensa está sob a censura do Governador e de sua irmã.

O Sr. Presidente - Informo a V. Exa. que seu tempo já terminou. Solicito-lhe que seja breve.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte)\* - Gostaria de ressaltar que V. Exa. está um pouco fora de foco ao acusar um governo democrático e popular. Pela primeira vez, temos a honra de ter como Presidente do Brasil uma pessoa simples como o Lula, que dá oportunidade a todos. Todas as instituições estão funcionando, inclusive a Polícia Federal, que ontem desvendou mais um escândalo do DEM, o principal aliado do partido de V. Exa., em Brasília, desenterrando um monte de dinheiro na casa da Promotora que se prestava ao serviço sujo do "mensalão". Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Deputado Paulo Guedes, obrigado pela contribuição. É uma pena que não estava aqui e não pôde ouvir a minha fala - aliás, não sei onde estava. Em momento nenhum tratei de governo federal. Ele não responde às questões que apresentei. Na verdade, não respondeu sobre essa casa alugada recentemente em Brasília, por R\$18.000,00, onde estavam sendo produzidos vários documentos contra pessoas do meu partido e entrou por um caminho que lamentamos. Se existe crime de qualquer partido, ele tem de ser punido e apurado. Em momento algum tratamos do governo federal. Quem sabe façamos isso em outro momento?

Hoje mesmo, pela manhã, numa reunião das Comissões de Segurança Pública e de Saúde, vimos a aplicação do governo federal na saúde, no sistema penitenciário de Minas Gerais: execução zero. Podemos tratar também sobre isso, assim como a questão da imprensa, como o seu partido agiu em Belo Horizonte e o Sr. Pimentel agiu calando a imprensa permanentemente. Podemos tratar disso em outro momento. É uma pena que V. Exa. não tenha acompanhado o que apresentamos aqui.

Continuamos insistindo que devemos ter uma eleição limpa e sem dossiês. Espero que não continue essa contratação de pessoas para bisbilhotar e desconstruir figuras. Agora, falar em regime militar, o PT vai bem com José Sarney. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio\* - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, cumprimento a todos os que vêm à Casa do povo mineiro e nos acompanham pela TV Assembleia. Inicialmente considerarei um projeto que chega a esta Casa neste momento e nos ajuda a fazer uma reflexão sobre a importância de trabalharmos com a verdade. Até porque, muitas vezes, uma meia-verdade é pior do que uma mentira, pois induz as pessoas a acreditar que aquilo, de fato, é uma verdade; portanto, leva pessoas sensatas e bem-intencionadas a acreditar numa mentira. Estou me referindo a episódios que ocorreram nesta Casa relacionados com os debates em torno dos reajustes salariais para os professores. A área da educação é essencial, e todos nós a prezamos. Pode haver diferenças de natureza ideológica e partidária, mas não há como debater isso.

A educação é essencial e une a todos. Teremos agora a oportunidade, Sr. Presidente, de votar nesta Casa uma emenda à Constituição mineira que estabeleça a forma de remuneração dos professores por meio do subsídio e um projeto de lei que estabelece esse subsídio. Ele será, no mínimo, de R\$1.320,00 para 24 horas semanais. Pode haver a opção de o professor trabalhar 30 horas, mas mantendo 20 horas na sala de aula e ampliando o número de horas para preparar as aulas. Creio até que é bem provável que um número expressivo de professores faça essa opção, já que ele manterá o mesmo volume de horas-aulas. No caso de optarem pelas 30 horas semanais - são 10 horas para preparar as aulas -, eles pulam para uma remuneração de R\$1.630,00 e ainda podem conciliar dois cargos, o que obviamente é previsto nas legislações federal e estadual. Portanto, o subsídio mínimo incorpora as vantagens, é fato, e estabelece um ganho real para os professores. Não tenho dúvida de que haverá a aprovação de todos.

Estou me referindo a isso e falei em meias-verdades, que chamam a atenção de todos os que nos acompanham. Não podemos permitir que a disputa política, principalmente a eleitoral, vire algo como uma torcida de futebol. Se sou atleticano e alguém falar em Cruzeiro, vaio; ou, se sou cruzeirense e alguém falar em Atlético, vaio, que responsabilidade cívica tenho, que contribuição para a democracia darei? Qual é a minha disposição de realmente analisar o debate, se estou de espírito preconcebido? Tudo bem no momento eleitoral, até admito: quando chegar a hora de votar, voto com fulano e sou contra sicrano. Mas estamos falando de uma Casa democrática, de um espaço para debater matérias relevantes. Pressuponho que todos os que têm seriedade para debater matérias relevantes vão, pelo menos, querer ouvir, analisar e discordar no campo das ideias, e não simplesmente estabelecer um espírito preconcebido e dizer que é contra fulano e contra tudo o que venha dele, porque quer elevar sicrano e colocá-lo nas alturas. Que democracia é essa que reduz toda possibilidade de organização da sociedade a uma análise fácil, às feições de torcida de futebol? E olhem que sou apaixonado por futebol, como a maioria dos brasileiros, e tenho o maior respeito por quem torce por um ou por outro time. Mas é algo que não está ligado à razão. Nossa responsabilidade de debater o futuro das nossas crianças, dos nossos idosos e de cada um de nós não pode ser meramente conduzida pela emoção nem pela filiação partidária, ou, pior, por interesses inconfessáveis.

Sr. Presidente, houve um episódio sobre o qual não cansarei de falar, e agora ficará cristalino, porque a mentira só dura até a hora em que a verdade chega. A verdade é mais dura do que o aço. O aço é tangível; a verdade, não. Saíram, Deputado João Leite, esses mesmos que querem construir dossiês falsos, mentirosos. Alguém gritou: "Quem não tem culpa que não se incomode". Mas, e se isso for falso, se for uma covardia autoritária, criminoso, bandida? Ficaremos aqui dizendo que é para favorecer o partido tal e acabar com o partido de que não gosto? É com esse tipo de cidadania que veremos profissionais saírem das nossas faculdades? É essa cidadania que terão nossos alunos, essa cidadania sem nenhum compromisso com a verdade?

Volto a falar sobre a meia-verdade que disseram aos nossos professores, aos nossos alunos. Disseram que a maioria dos Deputados traíram a educação e votaram contra o aumento de um projeto de aumento, projeto de piso salarial para os professores. Uma meia-verdade é pior do que uma grande mentira. Primeiro, nunca entrou, até o dia de hoje, um projeto para propor um piso ou uma remuneração naquele patamar que nos cobraram e contra o qual teríamos votado.

Explico em detalhes por que digo "meia-verdade", e é bom, porque há alunos de Direito aqui. Todos os que nos acompanharam sabem que há uma hierarquia de leis: em primeiro lugar, a Constituição da República, e esta diz claramente quais são as prerrogativas do Executivo e do Legislativo. Sabem que está claro que é prerrogativa do Executivo propor projetos que gerem despesa, propor, em síntese, aumento salarial para os servidores. Cabe à Assembleia aprová-los ou rejeitá-los. Pode até diminuir, nunca aumentar. A Assembleia não tem essa prerrogativa de pegar um projeto do Executivo que venha a impactar em R\$1.000.000.000,00 e dizer que quer dar o dobro do aumento, não importando se irá impactar em R\$2.000.000.000,00. Isso é nulo, não tem valor legal, é uma meia verdade, pior do que uma grande mentira. Está bem apresentar um projeto, este é um ambiente democrático, como é democrático vaiar e aplaudir. Apresentaram um projeto, e tínhamos duas opções: aprovar um projeto de 10% de aumento, que partiu do Executivo, ou enveredar para o caminho da ilegalidade, aprovando a emenda, que era inconstitucional. Seria zero de aumento, não prosperaria, seria inócuo, inconstitucional. Então, votamos pelo aumento de 10% e contra a emenda inconstitucional. Um processo democrático natural. Entendemos que, eticamente, os demais colegas diriam que tentaram, que era inconstitucional, mas que talvez o Governador não vetasse. Faz parte do jogo democrático. Mas não fizeram isso e optaram por meia verdade, que é pior do que uma grande mentira. Espalharam nas ruas e escolas boletins com fotos dos Deputados, dizendo que eram traidores, que votaram contra o aumento.

O Deputado Paulo Guedes\* - V. Exa. me concede aparte?

O Deputado Domingos Sávio\* - É justo isso? Alguém pode levantar a voz e dizer quem não deve não teme? Eu não devo, eu não temo. Mas isso não é justo, não é correto, não é adequado nem contribui para a democracia. Isso induz o cidadão ao erro e a fazer o aplauso para quem não está contribuindo para melhorar a vida de ninguém, porque trabalha com uma mentira, com algo para criar uma ilusão na plateia. Essa é uma atitude de desrespeito aos educadores que têm um mínimo de discernimento e sabem que existe uma Constituição.

O Deputado Paulo Guedes\* - V. Exa. me concede aparte?

O Deputado Domingos Sávio\* - Portanto, é bom que fique claro que alguns querem dizer: "somos contra esse partido, vamos vaiar toda vez que vier alguém que pertença a ele e vamos aplaudir toda vez que vier alguém do meu partido." Isso é natural e compreensível, mas, felizmente, a democracia está em um processo de construção. Não são esses que querem colocar-se como donos da verdade - de uma meia verdade, de uma falsa verdade - que conduzirão o Brasil como se fosse propriedade deles. Não pensem vocês que vamos precisar nos exilar no Chile porque estão tentando fazer a ditadura da pressão. Estão tentando fazer a ditadura de colocar partido político, aparelhando estruturas sindicais no País. Estruturas que devem ser soberanas e sagradas para defender o professor de maneira absolutamente imparcial, sem coloração partidária.

O Deputado Paulo Guedes\* - V. Exa. me concede aparte?

O Deputado Domingos Sávio\* - Já fui Presidente de diretório acadêmico na UFMG e, com a repressão dos milicos, tínhamos uma expressão muito clara para nos referir à estrutura sindical que estivesse a serviço do governo e do "status quo": pelego. É inaceitável que alguém, a serviço de determinado partido, sistematicamente ataque os Deputados do PSDB e aplaudam propostas inconstitucionais, como se fossem

salvar a Pátria.

O Deputado Paulo Guedes\* - V. Exa. me concede aparte?

O Deputado Domingos Sávio\* - Concederei o aparte e espero que V. Exa. seja objetivo, porque preciso concluir meu raciocínio.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte)\* - Deputado Domingos Sávio, discordo do seu raciocínio ao afirmar que é meia verdade a apresentação da emenda ao projeto do governo pela bancada da Oposição. Muito pelo contrário, o Deputado não pode propor projetos que criem despesas para o Estado. Entretanto, é permitido emendar projeto do governo nesta Casa. Tanto é possível que a Oposição apresentou uma emenda ao reajuste dos aposentados proposto na medida provisória do Presidente Lula, a qual foi sancionada ontem. Quem pode mais pode menos. Reafirmo-lhe: primeiro, a apresentação dessa emenda não é meia verdade; segundo, o parlamentar tem o direito de apresentar emendas a qualquer projeto. Aliás, como bem lembrado, é um dever do parlamentar. Digo isso para que a sua colocação, feita com tanta veemência, se transforme em verdade. O Estado de Minas Gerais terá a impressão de que nós, parlamentares, não podemos fazer nada. Podemos, sim. Como Deputado, representante da Oposição, defensor da educação e professor, jamais me calaria diante dessa afirmação de V. Exa.

O Deputado Domingos Sávio\* - Deputado Paulo Guedes, não é apenas inconstitucional, como há várias ações de inconstitucionalidade julgadas pelo Supremo, como caso absolutamente indefinido. Sou a favor de inúmeras situações, até mesmo as votadas aqui nesta Assembleia, como a causa da Uemg, que abraço e por cuja defesa luto, em que houve a aprovação, por ocasião de uma PEC que dizia que o mínimo do Orçamento seria destinado à Uemg. O então Governador Itamar Franco, apoiado pelo partido de V. Exa., entrou com uma ação de inconstitucionalidade porque a Assembleia não poderia votar matéria que envolvesse gastos, que foi julgada e acolhida pelo Supremo. Ou seja, a Assembleia e a Uemg perderam tempo acreditando em Papai Noel e em coisas que não eram viáveis.

O Deputado Paulo Guedes\* - O senhor está tratando de outro assunto.

O Deputado Domingos Sávio\* - Deputado, estou com a palavra e o senhor já fez o aparte. Sr. Presidente, peço-lhe que acrescente esses minutos ao meu tempo. Esta tribuna é usada democraticamente. O dia em que nos calarmos com esse tipo de comportamento, que tenta nos intimidar com galerias cheias, com visão preconcebida e sem a disposição de fazer reflexão, não teremos a dignidade de estarmos aqui, Sr. Presidente. Esteja certo de uma coisa: trabalhamos com seriedade, responsabilidade e, mais do que isso, Sr. Presidente, quando a situação do impasse era absoluta e inegociável, com greves dos professores e sem diálogo com o governo, este Deputado, ao lado dos Deputados Padre João, Mauri Torres e de outros Deputados da base do governo e da Oposição, abrimos diálogo com o governo. E conseguimos um projeto de lei que, agora sim, está nesta Casa com todos os cuidados legais, para que não seja uma ilusão, um mero jogo eleitoral ou uma jogada para enganar professores com emenda inconstitucional, mas algo realmente possível para garantir-lhes um ganho. Isso é verdade absoluta. Entretanto, percebemos que haverá aqueles preocupados com a possibilidade de agora o governo conceder um reajuste digno, à altura dos professores. Aí, eles não querem, pois querem fazer jogo político eleitoral. Não querem porque entendem que, em vez de debater o interesse dos professores, devem debater o de determinados partidos. Isso não é uma construção democrática. Neste momento há um projeto tramitando nesta Casa, e a maioria dos que tinham a intenção de votar nem sequer o conhece e já disse não, e não querem aumento também. Querem depor o governo. Seria isso? Portanto, Deputado João Leite, Sr. Presidente, estejam certos de que jamais vaciei em usar esta tribuna para defender os professores e continuarei defendendo-os. E não será uma legenda partidária ou um uso eleitoral que me fará recuar na defesa dos professores e da educação. Agora sim, temos um projeto de lei com previsões de dar um reajuste adequado e digno aos professores. Nós, da base do governo, abrimos o diálogo, conseguimos construir alternativa de forma democrática, respeitando a Oposição, as lideranças sindicais que se assentaram à mesa com o governo. Conseguimos viabilizar a aprovação de um projeto que espero, aí sim, seja votado por todos, por nós, do PSDB, e pelo PT. Senão, caberá o retratinho para chamar de traidor. Agora é projeto de lei, não é emenda inconstitucional. Se já estão gritando que não querem aprovar, é porque não querem ver o salário do professor melhorar. Querem apostar no quanto pior, melhor, para fazer do professor...

O Sr. Presidente - Peço, por favor, um minuto da atenção de todos, para o Deputado concluir.

O Deputado Domingos Sávio\* - Sr. Presidente, para concluir, esteja certo, nunca me acovardei e não será a posição de aplauso ou vaia que conduzirá a minha posição. A minha posição é em defesa dos professores, em defesa da educação e em defesa da legalidade. Fazer emenda inconstitucional como fizeram, não, mas abrir o diálogo com o governo e conseguir um projeto bom para a educação, aí sim. Vamos votar a favor e aprovar o reajuste, que é merecido, para os professores.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 21/6/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Zezé Perrella

exonerando Anderson Langbehn Godinho do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Moária Oliveira Caetano para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

### Termo de Credenciamento

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Ouro Preto Radiografias Odontológicas Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, na especialidade de radiologia odontológica. Vigência: 60 meses, a partir da data da assinatura. Licitação: inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

ERRATA

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 18/6/2010, na pág. 123, col. 3, sob o título "OFÍCIOS", no ofício do Sr. Marcos Tofani Baer Bahia, onde se lê:

"Requerimento nº 3.053/2008", leia-se:

"Requerimento nº 3.052/2008".